



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**JAQUELINE DE SANTANA CERQUEIRA**

**SEMESTRE LETIVO SUPLEMENTAR 2020 NA UFBA: UMA  
ANÁLISE DOCUMENTAL**

Salvador-Bahia

2022

**JAQUELINE DE SANTANA CERQUEIRA**

**SEMESTRE LETIVO SUPLEMENTAR 2020 NA UFBA: UMA  
ANÁLISE DOCUMENTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso em Monografia apresentado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Faculdade de Educação – FACED, da Universidade Federal da Bahia – UFBA, como requisito para obtenção do grau de Licenciatura em Pedagogia.

Orientador: Prof. Nelson de Luca Pretto

Salvador-Bahia

2022

JAQUELINE DE SANTANA CERQUEIRA

SEMESTRE LETIVO SUPLEMENTAR 2020 NA UFBA: UMA ANÁLISE  
DOCUMENTAL

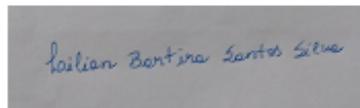
Monografia apresentada ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, como requisito para conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia, pela seguinte banca examinadora.

Salvador, 09 de Dezembro de 2022.

Banca Examinadora



Prof.º Nelson De Luca Pretto – Orientador \_\_\_\_\_ Doutor  
em Comunicação pela Universidade de São Paulo, Brasil (1994).



Prof.ª Lillian Bartira Santos Silva \_\_\_\_\_ Mestra  
em Comunicação - Universidade Federal do Ceará (2018)



Prof.ª Ana Regina Teixeira \_\_\_\_\_  
Mestre em Educação em Educação pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB, 2022)

Aos

Amores da minha vida, minha mãe Aline, meu pai Justiniano, já falecido, e minhas irmãs Luciana, Simone e Andréa que são o meu tudo.

## **AGRADECIMENTOS**

A realização de um sonho vem da colaboração de muitos. E na minha caminhada universitária encontrei muitos obstáculos e muito apoio. Agradeço a todos.

A Deus que é minha base, eixo e sustento no direcionamento da minha vida.

À minha família, por me incentivar, principalmente nos momentos mais difíceis dessa trajetória.

Ao meu orientador, Nelson Pretto que me oportunizou adentrar na pesquisa ativista do GEC e expandir a minha formação.

Ao Grupo de Pesquisa, Educação, Comunicação e Tecnologias (GEC) pelas aprendizagens e receptividade.

A Jaqueline, Cleonilton, Ludmylla, Igor, Bartira e Anna Izabel que me ajudaram na construção desse trabalho.

Aos meus amigos e amigas que sentiram as minhas ausências durante essa caminhada e dedicação universitária. Mas, não largaram a minha mão.

## RESUMO

A pandemia da Covid-19 foi fator decisivo para que instituições educacionais tivessem que, imediata e compulsoriamente, se organizar para oferecer alternativas de ensino durante o período de confinamento, sobretudo, a partir de soluções digitais. O presente trabalho de conclusão de curso, portanto, tem por objetivo compreender os movimentos realizados pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) durante o período de isolamento físico causado pela pandemia da COVID-19. O estudo foi de natureza qualitativa. Como instrumento de pesquisa foram consultas aos sites oficiais UFBA, Congresso Nacional, Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação, com a finalidade de mapear e analisar a documentação legislativa publicada por tais instituições. Os resultados demonstram que a UFBA buscou realizar ações, apoiado em publicações de normas e portarias, para desenvolver um semestre singular em sua história, a partir do ensino remoto de emergência mediado por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC). A pretensão era manter a universidade ativa, mas de modo seguro para todos. Concluímos, que considerando o ineditismo do cenário pandêmico e o isolamento físico a universidade conseguiu instituir o semestre suplementar. Contudo, foram observadas limitações quanto à formação dos professores em TDIC, que foi inexistente ou aligeirada, estudantes em condições de vulnerabilidade econômica que não tinham condições de participar das atividades acadêmicas, bem como técnicos administrativos que não tinham totais condições de executar as atividades previstas pela universidade.

**Palavras-chaves:** Semestre Letivo Suplementar, Ensino Remoto Emergencial, Tecnologia Digital, UFBA, Pandemia.

## LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Tabela 1: Ações pré instituição do SLS 2020.....	22
Tabela 3: Professores por autopercepção em relação ao nível de conhecimento sobre o uso de tecnologias digitais em atividades de ensino e de aprendizagem.....	40
Figura 2: Distribuição dos docentes por área de conhecimento-UFBA-2020.....	47
Figura 3: Distribuição dos respondentes por Formatos mais adequados para aulas online.....	47
Figura 4: Distribuição dos respondentes por possuírem ambiente de trabalho adequado, por área de conhecimento.....	49
Tabela 2: Níveis de condições para aprendizagem online dos estudantes de graduação UFBA durante a pandemia de COVID-19 em 2020.....	50
Figura1: Distribuição de participantes por Mesorregião da Bahia que pretende cumprir as atividades remotas.....	52
Figura 5: Distribuição dos Técnicos- administrativos por forma de desenvolvimento de trabalho e por acesso à Internet no local de moradia.....	54

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>09</b>
<b>OBJETIVOS</b> .....	<b>12</b>
<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>12</b>
<b>1. CENÁRIOS PANDÊMICOS</b> .....	<b>16</b>
<b>2. DOCUMENTOS LEGAIS PARA EDUCAÇÃO EM FUNÇÃO DA COVID-19</b> .....	<b>28</b>
2.1.Legislação Nacional .....	<b>28</b>
2.2.Orientação Legislativa da UFBA.....	<b>31</b>
<b>3. AÇÕES ORGANIZADORAS DA UFBA PARA O SLS 2020</b> .....	<b>39</b>
3.1.Modalidade: ensino remoto – aulas síncronas e assíncronas .....	<b>39</b>
3.2.Formação docente .....	<b>45</b>
3.3.Participação discente .....	<b>49</b>
3.4.Participação técnico-administrativo .....	<b>54</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>56</b>
<b>REFERENCIAS</b> .....	<b>59</b>
<b>ANEXO A</b> .....	<b>69</b>
<b>ANEXO B</b> .....	<b>74</b>

## INTRODUÇÃO

O vírus da COVID-19, denominado de SARS-CoV-2, se propagou rapidamente pelo mundo em 2020, atingindo também o Brasil. Sua transmissão, segundo o Ministério da Saúde (BRASIL, 2021), aconteceu pelo contato direto com uma pessoa infectada, podendo nos casos mais graves levar à morte por insuficiência respiratória (MÉLO et al., 2020). Para diminuir a disseminação do vírus foi necessário adotar medidas urgentes para prevenção e combate.

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu uma declaração de emergência em saúde pública de importância internacional.<sup>1</sup> A partir dessa declaração, a doença da COVID-19 sai de endêmica, quando a contaminação pelo vírus se dá em uma região e/ou países, porém sem atingir níveis mundiais, para pandêmica, condições em que o agente SARS-CoV-2 atinge transmissão mundial com um percentual muito grande de pessoas infectadas em todos os continentes do planeta.

Nesse sentido, com a finalidade de diminuir o número de mortes e mais pessoas infectadas pelo vírus, a OMS orientou os países a pôr em prática medidas diversas para proteção das pessoas, tais como: isolamento físico e distanciamento social, uso de máscara e higienização das mãos com álcool 70%. Essas medidas de proteção foram adotadas por quase todos os países do mundo.

No Brasil, o presidente da república, que governava naquele momento, refutou a existência da pandemia, por meio de um discurso negacionista que segundo Maria César e André Duarte (2020) se constitui em:

uma política *per se*, aquela que consiste em negar, confundir, agredir, ignorar, desprezar, silenciar quem quer que não esteja absolutamente de acordo com suas medidas de combate à pandemia, ou com as escolhas políticas e morais que pautam seu governo. (CÉSAR; DUARTE, 2020, p.9).

Esta conduta do presidente ocasionou uma não adesão de parte da população brasileira às recomendações de prevenção da OMS resultando no adoecimento e morte de milhares de pessoas em todo o Brasil, totalizando em 690 mil mortos em dezembro de 2022.

---

<sup>1</sup> Informação disponível em: [https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihr-emergency-committee-on-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)](https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihr-emergency-committee-on-novel-coronavirus-(2019-ncov)).

No estado da Bahia, a secretaria de saúde do Município de Salvador e a secretaria de saúde do Estado da Bahia se uniram em prol de construir em conjunto, medidas de combate à COVID-19. Essas medidas se refletiram, na publicação do Decreto nº 19.529 de 17 de março de 2020, que regulamentou medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, opondo-se aos discursos negacionista do Presidente da República.

Dentre as ações estabelecidas pelo decreto estavam:

isolamento físico; quarentena; determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação, medidas profiláticas, tratamentos médicos específicos; estudo ou investigação epidemiológica; exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; requisição de bens, serviços ou produtos de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de justa indenização e fechamento de empreendimentos privados ou equipamentos públicos de uso comum e coletivos (BAHIA, 2020d, p.1).

Segundo Estela Aquino et al. (2020), medidas de enfrentamento do vírus SARS-Cov-2 com pouca restrição teriam como consequência mais mortes pela doença e um colapso no sistema de saúde. Desta forma, o isolamento físico para toda a população constituiu-se em uma política dos governos municipal, estadual e federal para a diminuição da proliferação da doença.

O isolamento físico<sup>2</sup> impactou diversos setores socioeconômicos. O que gerou a suspensão de diversas atividades presenciais, com o intuito de preservar um bem maior: a vida. Por sua vez, no contexto educacional, o Ministério da Educação alterou o funcionamento das atividades acadêmicas presenciais, por meio da publicação da Portaria nº 343 de 17 de março de 2020, a qual autorizou a substituição das aulas presenciais por “aulas em meios digitais” durante a situação de pandemia. Entretanto, observou-se que em alguns lugares não conseguiram atingir a todos os estudantes com essas aulas, visto que algumas instituições não dispunham de internet e computadores para comunicação com as famílias, tendo a escola que enviar atividades impressas para os estudantes realizarem em casa.

---

<sup>2</sup> Utilizamos o termo “isolamento físico” em virtude da pandemia ter isolado a população fisicamente, porém, pelos meios digitais a comunicação e socialização permaneceram entre as pessoas.

As Instituições de Ensino Superior(IES<sup>3</sup>) passaram a regulamentar a situação de acordo com sua autonomia garantida pela Constituição Federal de 1988, que no art. 207 expressa: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988, p.115). Dessa maneira, com a publicação da Portaria nº 103/2020, definiram que seriam suspensas suas atividades acadêmico-administrativas presenciais, devido a disseminação do coronavírus, e a emissão de documentos legislativos para a retomada em formato não-presencial seria realizada posteriormente.

As Universidades Federais Públicas são responsáveis por grande parte da produção técnica, científica, industrial e econômica de muitas regiões do país, realizando atividades de pesquisa e extensão, ofertando cursos tanto presenciais como a distância, buscando manter desta forma o seu papel de fundamental importância para a sociedade (MÉLO et al., 2020, p.5).

O cenário de pandemia levou a academia a adaptar o planejamento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão presenciais para o remoto, com a mediação das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), na busca de dar continuidade às atividades da instituição e ao mesmo tempo preservar a vida da comunidade universitária. Esta adaptação para realização das atividades não presenciais, segundo o estudo realizado por Cláudia Batista Mélo et al. (2020), ocorreu em 84,6% das Universidades Federais do Brasil, sendo que as pioneiras estão localizadas no Nordeste brasileiro, com 17,7%. Dentre elas, está a Universidade Federal da Bahia que, em março de 2020, mediante publicação da Portaria nº 103/2020, interrompeu as atividades presenciais que estavam em andamento desde o início daquele primeiro semestre.

Após as interrupções das atividades, ocorreram discussões nos Conselhos Superiores da UFBA buscando alternativas e estratégias de continuidade do processo de ensino e aprendizagem, nesse contexto pandêmico. Dessa maneira, em setembro de 2020, a retomada das atividades foi acordada em formato remoto por meios

---

<sup>3</sup> A IES é uma unidade de organização institucional na esfera de ensino superior que pode ser universidade, centro universitário, faculdade, instituto ou escola. Sendo que as universidades compreendem um conjunto de faculdades destinadas à especialização profissional e científica com atividades de ensino, pesquisa e extensão

digitais. A nomenclatura escolhida para designar este momento emergencial e atípico de exercício na UFBA foi Semestre Letivo Suplementar 2020 (SLS 2020).

Nesse contexto, foi preciso uma adequação rápida do cotidiano presencial da universidade para o formato remoto. Para isso, as instâncias superiores da universidades, em consonância às orientações legislativas do Ministério da Educação, Congresso Nacional e do Conselho Nacional de Educação elaboraram documentos legislativos voltados para esse período de confinamento/isolamento físico e ensino não-presencial com a finalidade de normatizar as ações tomadas pela universidade.

Diante do exposto, a pesquisa busca entender: Quais foram os movimentos realizados pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) durante o período de isolamento físico causado pela pandemia da COVID-19? Para responder a esta questão de pesquisa temos os objetivos a seguir.

## **OBJETIVOS**

### **Geral**

Compreender os movimentos realizados pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) no contexto de pandemia da COVID-19.

### **Específico**

- a) Identificar as legislações, orientações nacionais para continuidade das atividades acadêmicas em função da pandemia da COVID-19.
- b) Analisar as orientações legais expedidas a partir dos conselhos superiores da UFBA durante confinamento/isolamento social.
- c) Sistematizar as ações desenvolvidas pela UFBA para enfrentar a pandemia, antes da instituição do SLS 2020
- d) Mapear as ações da UFBA para organização do Semestre Letivo Suplementar 2020 em função das legislações vigentes para o período pandêmico.

## **METODOLOGIA**

Para atender aos objetivos delineados, desenvolvemos uma pesquisa qualitativa que, segundo José Neves (1996): “compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam a descrever e a decodificar os componentes de um sistema complexo de significados” (NEVES, 1996, p.1). A pesquisa qualitativa

contribui na análise dos documentos selecionados, oportunizando a investigar e descrever o fenômeno. Conforme afirmam Roberto Macedo, Dante Galeffi e Álamo Pimentel (2009), o "pesquisador qualitativo mergulha de forma sistemática e intensa no corpus que se 'oferece' a ele como possibilidade de compreensão profunda e relacional" (MACEDO; GALEFFI; PIMENTEL, 2009, p. 96). Dessa forma, o pesquisador fica impregnado do seu objeto de pesquisa, o que é gerado pela relação entre os dois, possibilitando uma interpretação do tópico estudado a partir de seu referencial e/ou visão de mundo para, enfim, descrever sua análise.

Na pesquisa qualitativa existem alguns tipos de métodos para o levantamento e investigação do objeto estudado. Nesta pesquisa será utilizada a pesquisa documental, uma vez que ela:

Compreende o levantamento de documentos que ainda não foram utilizados como base de uma pesquisa. Os documentos podem ser encontrados em arquivos públicos, ou de empresas particulares, em arquivos de entidades educacionais e/ou científicas, em arquivos de instituições religiosas, ou mesmo particulares, em cartórios, museus, videotecas, filmotecas, correspondências, diários, memórias, autobiografias ou coleções de fotografias (LARA; MOLINA, 2011, p.23).

Nossa investigação tem como base a documentação legislativa publicada pela UFBA, Congresso Nacional, Conselho Nacional de Educação e Ministério da Educação para o período pandêmico, e que ainda não foram analisadas, portanto, o método que melhor atende a este trabalho é a pesquisa documental. Sobre a análise dos documentos, Antônio Gil (1991) considera que "vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa" (GIL, 1991, p. 51). Com efeito, a análise das informações levantadas a partir dos documentos mapeados é convergente com os propósitos desta metodologia e cumpre com os intentos deste trabalho.

Os arquivos selecionados contribuirão com a descrição do fenômeno Semestre Letivo Suplementar 2020, a partir da análise documental e qualitativa das orientações, resoluções, portarias, decretos, portal virtual e guia expedidos pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Esses documentos se relacionam com as legislações nacionais do Congresso Nacional, Conselho Nacional de Educação e o Ministério da Educação que publicaram leis, portarias, medidas provisórias e pareceres para

realização das atividades acadêmicas, em formato não-presencial, ao longo do período de confinamento/isolamento físico devido a pandemia.

O tipo de análise documental será a Análise de Conteúdo de Laurence Bardin (1977):

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 1977, p. 38).

A escolha do método de análise do conteúdo oportuniza compreender criticamente as comunicações que podem estar explícitas ou ocultas nos documentos selecionados, inferindo desses textos os seus significados simbólicos.

A amostra analisada é composta por 14 documentos (ANEXO A), selecionados de acordo com a sua relevância em relação à compreensão de como foi instituído o SLS 2020, na UFBA.

O levantamento dos dados foi realizado no segundo semestre de 2022, por meio do acesso aos sites oficiais da UFBA, Conselho Nacional de Educação, Ministério da Educação e Congresso Nacional do Brasil. Em seguida, foi realizada uma análise destes textos para posterior aprofundamento no sentido de compreender o objeto da pesquisa.

Esta pesquisa é relevante, para publicizar a expressão, organização e ação da UFBA por meio do Semestre Letivo Suplementar 2020, principalmente num contexto político que desvaloriza e sucateia a universidade pública. Além, de registrar os movimentos da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em um contexto de pandemia ocasionada pela COVID-19.

A pesquisa está organizada em: Introdução, Objetivos, Metodologia e três capítulos. O primeiro aborda o Cenário Pandêmico ocasionado pelo COVID-19; o segundo capítulo está dedicado à análise dos documentos legais publicados pela UFBA, Congresso Nacional, Conselho Nacional de Educação e Ministério da Educação em função da pandemia; e o terceiro capítulo apresenta elementos para compreender como foi instituído o Semestre Letivo Suplementar 2020; por fim tecemos as considerações finais.



## 1.CENÁRIOS PANDÊMICOS

A pandemia provocada pela doença da COVID-19 (SARS-COV-2) marcou a história da humanidade por ter sido uma das questões sociais mais relevantes no século 21. Segundo a pesquisa da Organização Mundial da Saúde (OMS), foram mais de seis milhões de mortes e 600 milhões de pessoas infectadas até 1 de novembro de 2022 (GENEBRA, 2022). De acordo com o Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, a doença foi definida como:

Uma pneumonia de causas desconhecidas detectada em Wuhan, China, foi reportada pela primeira vez pelo escritório da Organização Mundial da Saúde (OMS) em 31 de dezembro de 2019. O surto foi declarado como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020 (BRASIL, 2020j, p.1).

No caso do Brasil, de acordo com Giovanna Bardi et al. (2020), a adoção das medidas de proteção contra a COVID-19, principalmente a de isolamento físico, evidenciou nossas desigualdades sociais. A população pobre ficou desprotegida por falta de amparo social, saúde digna, moradia segura, emprego garantido, educação contínua e alimentação assegurada, sendo que estes cidadãos foram mais atingidos financeiramente devido ao longo tempo de isolamento físico e diminuição das atividades econômicas.

O auxílio emergencial veio como uma conquista árdua de grupos sociais e políticos, frente ao Governo Federal brasileiro, que na época, subestimou problemas sociais, tais como: aumento do desemprego e crescimento de famílias morando na rua. Em abril de 2020, sob pressão do plenário do Senado, de acordo com o site Senado Notícias (2020n), o Presidente da República sancionou com vetos a Lei nº 13.982/2020, que estabelece a regulamentação de acesso ao auxílio emergencial.

As famílias que estavam cadastradas no Bolsa Família tiveram automaticamente suas contas digitais<sup>4</sup> ativadas no aplicativo da Caixa Econômica Federal chamado “Caixa Tem”, que dependeria de sua posterior instalação em *smartphone* para que pudessem receber o auxílio emergencial no valor de R\$600,00

---

<sup>4</sup> Uma conta digital gratuita para usar no dia a dia. Pode receber e mandar dinheiro via Pix ou transferências, poupar, pagar contas, fazer recarga de celular, contratar seguro, pagar na maquininha e fazer empréstimos. Além disso, com o seu cartão de débito virtual, você pode fazer compras no seu aplicativo de entrega ou de vídeo/música preferido e também fazer compras pela internet. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/caixatem/Paginas/default.aspx>.

mensais por três meses. As demais pessoas necessitadas do auxílio poderiam recebê-lo caso fossem aprovadas na análise pelo Dataprev, órgão que realizaria a triagem socioeconômica para atestar a condição de vulnerabilidade.

Segundo o IBGE (2021), 5,7% da população brasileira estavam em estado de extrema pobreza de 2019 para 2020, o que ocasionou sofrimento e maior impacto na propagação do vírus (morte e internações). Outra parte significativa da população brasileira, cerca de “36,7% estavam com algum nível de insegurança alimentar, atingindo ao todo 84,9 milhões de pessoas” (BRASIL, 2020o) mesmo não estando na linha da pobreza de acordo ao site Agência de Notícias IBGE (2020o). Além disso, o desemprego estava em 14,2% naquele momento, sem considerar os empregos informais e subempregos, que foram afetados pelos baixos consumos do contexto vivido (BRASIL, 2020o). Então, nesse contexto de baixa performance federal, e em alta demanda social, é que o Auxílio Emergencial vem no intuito de tentar estabelecer um grau mínimo de medidas de proteção social a essa população vulnerável durante o período de enfrentamento do coronavírus.

O acesso ao auxílio emergencial se deu pelo *smartphone* conectado à *internet*. Segundo o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), o Brasil tem 126,9 milhões de pessoas conectadas à *internet*. Enquanto 80% da população urbana está conectada à *internet*, menos da metade da população rural, 41%, está conectada. Nas classes D e E, 85% das pessoas se conectam à *internet* somente pelo celular, 2% pelo computador e 13% pelos dois dispositivos.

Portanto, a desigualdade de acesso à *internet* no Brasil implicou na falta de inserção das famílias de baixa renda, em diversas ações sociais promovidas, como o auxílio emergencial durante o período de isolamento físico, de forma não presencial. O que levou milhares de pessoas a formarem filas em frente às agências da Caixa Econômica Federal em busca do benefício. De acordo a Mani Marins et al. (2021), o que faltou foi um canal de atendimento e orientação por telefone ou on-line, o que causou dificuldades na comunicação direta com o cidadão e possíveis soluções como a simples atualização cadastral de forma remota, resultando em uma grande exposição de pessoas ao vírus SARS-CoV-2. Logo, a falta de inclusão à internet/celulares de qualidade e a pouca familiaridade com as interfaces digitais excluíram muitos cidadãos dos seus direitos.

Para Nelson Pretto (2017), falar em inclusão é: “articular temas, como acesso às máquinas, cidadania plena, *software* livre, universalização de serviços de comunicação, conexão e transformação da escola em espaço de produção de cultura, nos contextos nos quais ela está inserida, pois assim é possível o fortalecimento da população para ampliar o acesso a direitos sociais democráticos” (PRETTO, 2017, p.60).

Um problema que tornou-se marcante na pandemia, e que causou um grande número de pessoas expostas à COVID-19, foram as *fake news* ou notícias falsas que já eram um problema em virtude de sua grande disseminação. “Este tipo de informações e orientações que contrariam o conhecimento científico disseminam o medo e até a prática de charlatanices, aumentando as chances de avanço da infecção e de mortes” (GALHARDI et al., 2020, p. 03).

A expressão *fake news* segundo Galhardi et al. (2020):

[...] denomina a produção e propagação massiva de notícias falsas, com objetivo de distorcer fatos intencionalmente, de modo a atrair audiência, enganar, desinformar, induzir a erros, manipular a opinião pública, desprestigiar ou exaltar uma instituição ou uma pessoa, diante de um assunto específico, para obter vantagens econômicas e políticas (GALHARDI et al., 2020, p. 03).

A velocidade com que essas notícias falsas se espalham intensificou-se, em virtude do uso acrítico da *internet*, e aparelhos celulares que conectam cada vez mais pessoas e, sobretudo, ações coordenadas de disparo em massa destinadas a ocasionar o caos informacional com propósitos políticos escusos.

De acordo com Gagliardi et al. (2020), um exemplo que aconteceu no Brasil foram as declarações do Presidente da República. Elas explicam que os especialistas em comunicação são unânimes em afirmar que: “as declarações do presidente da república do Brasil têm contribuído para [...] confundir a população sobre os métodos de evitar a transmissão da doença” (GALHARDI et al., 2020, p.06). Entre as tantas e absurdas declarações estavam aquelas ligadas ao tratamento à base de cloroquina e ivermectina, o que não havia sido aprovado pela ANVISA, chamar a COVID-19 de uma “gripezinha” inofensiva acrescido de um discurso negacionista que, no conjunto, ocasionaram tomadas de decisões equivocadas quanto à prevenção da doença.

A precarização do trabalho também foi um fator que dificultou o enfrentamento da pandemia pela população. Segundo Iracema Nascimento e Patrícia Santos (2020),

existem 34,4 milhões de pessoas que trabalham como informais e mais de cinco milhões de trabalhadores são uberizados<sup>5</sup> (NASCIMENTO; SANTOS, 2020, p. 5). Isso caracteriza uma condição socioeconômica desfavorável para o enfrentamento do surto. Essas populações se organizaram e criaram ações para sobrevivência frente à propagação do vírus, como: distribuição de alimentos e máscaras caseiras. Além disso, no contexto educacional um número elevado de estudantes ficou fora da escola, segundo o IBGE (2021) cerca de 10,8% dos estudantes da Educação Básica ficaram sem aulas ou atividades presenciais durante o período da pandemia.

A modificação das aulas/atividades presenciais para aulas não presenciais ocorreram após a publicação, em março, da Portaria nº 343/2020 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a alteração das aulas presenciais para aulas remotas, isso porque a contaminação pelo vírus estava acelerada, e para freá-la, o isolamento físico foi adotado. Porém, muitos desses discentes não conseguiram participar das aulas remotas por não disporem de TDICs adequados.

A declaração do Ministério da Educação relacionada à mudança do ensino presencial para o ensino remoto de emergência com a finalidade de dar prosseguimento às aulas de maneira não presencial, devido à crise sanitária, gerou flexibilizações que foram adotadas pelas escolas e universidades. Nesse contexto algumas perguntas foram surgindo, pois o cenário específico demandava urgência na formulação de respostas. O que fazer? Como manter a suspensão de atividades escolares, acadêmicas, administrativas em tempos de pandemia? O que fazer com a falta de equipamentos de tecnologia digital nas escolas? Como promover o aligeiramento na formação de docentes para utilização das TDIC nas práticas pedagógicas cotidianas? Como lidar com as famílias desassistidas pelo Estado em termos de direitos humanos básicos, acesso à *internet* e local apropriado para estudos? Esses questionamentos surgiram para todos que trabalham no contexto educacional. É importante ressaltar que a legislação brasileira atual não permite que a Educação Infantil e o Ensino Fundamental sejam feitos por Ensino a Distância (EaD).

Estima-se que 1,4 bilhão de estudantes ficaram fora da escola em mais de 156 países no início da pandemia em 2020, incluindo o Brasil, conforme estudo de Rodrigo

---

<sup>5</sup> Uberização é um novo modelo de trabalho, que, na teoria, se coloca como mais flexível, no qual o profissional presta serviços conforme a demanda e sem que haja vínculo empregatício. Disponível em: <https://coonecta.me/uberizacao-do-trabalho-o-que-e-quais-suas-consequencias/>.

Magalhães (2020). Muitos desses estudantes não dispunham de *internet* e equipamentos tecnológicos para acessarem os conteúdos desenvolvidos pela escola, no período de enfrentamento da pandemia.

Na escola pública, os professores se mobilizaram criando grupos em aplicativos de mensagens instantâneas para manter o contato com os estudantes e familiares na expectativa de oferecer algum auxílio aos alunos no ensino remoto de emergência e preservar o mínimo do direito à educação desse contingente. A pesquisadora Renata Macedo (2021) ratifica esta ação com a seguinte informação:

Coube a agentes diversos como familiares, professores e diretores de escolas públicas encontrarem soluções criativas e paliativas para tentar manter a conexão com os seus estudantes que não tinham acesso a equipamentos digitais adequados ou à internet (MACEDO, 2021, p.07).

O contexto da educação no Brasil, durante a fase mais aguda da pandemia, apresentou-se ainda mais desigual. Segundo Ana Oliveira (2020) as empresas que trabalham com plataformas digitais ofereceram pacotes de serviços, como: *e-mail*, nuvem, planilhas, *chats* e outros para que as escolas continuassem as atividades de forma remota. Essas escolas se ancoraram em plataformas digitais proprietárias para realizar conferências *online* entre professores e estudantes, ou seja, a infraestrutura não foi o principal problema. Porém, muitas escolas que fizeram uso destas plataformas, não têm a informação do que é feito com os dados que trafegam pelas soluções tecnológicas oferecidas por essas organizações.

O Estado tem o papel de financiar e possibilitar o desenvolvimento de tecnologias livres<sup>6</sup> para a população, e ao transferi-los para instituições privadas, permitem que essas empresas se apropriem dos dados dos usuários que podem ser utilizados para fins diversos. De acordo com o Comitê Gestor da Internet no Brasil (SÃO PAULO, 2022), plataformizar a educação significa:

Abdicar de um mundo que experimentamos por séculos para adentrar em um ambiente de novas determinações tecnopolíticas. Eles se sustentam pela exploração de atividades publicitárias baseadas na vigilância de dados” (SÃO PAULO, 2022, p.8-9).

---

<sup>6</sup> Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2014), representou um amplo conjunto de medidas, com objetivo de aumentar a agilidade na transferência de tecnologias geradas no ambiente acadêmico, promovendo a realização de parcerias estratégicas para pesquisa, a criação de habitats de inovação como Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT), incubadoras e parques tecnológicos, prevendo a criação de mecanismos de apoio financeiro. Disponível em: <https://brasil.abgi-group.com/radar-inovacao/recursos-para-inovacao/fontes-de-fomento-a-inovacao-conheca-quais-os-mecanismos-de-apoio/>.

O uso de plataformas na educação precisa ser discutido no âmbito da pesquisa e de políticas públicas em concomitância com diversas áreas, na esfera nacional e internacional, que visem trazer a compreensão desse novo problema peculiar de uma sociedade em veloz transformação (SÃO PAULO, 2022), em que as soluções digitais são proporcionadas por essas grandes corporações de tecnologias, conhecidas como *Big Techs*, e utilizam os dados pessoais para auferirem lucro (SÃO PAULO, 2022).

Nas escolas públicas os problemas transcendem a questão da infraestrutura. Segundo dados do Censo Escolar (2019), “o Brasil tem quase 39 milhões de crianças e adolescentes matriculados na rede pública de educação básica, as quais fazem pelo menos uma refeição (em boa parte dos casos, a única) na escola, por meio da merenda escolar” (CENSO ESCOLAR 2019 apud ARRUDA; DICKSON, 2022, p.05). Esse dado revela que com o fechamento das escolas, por causa do surto da doença da COVID-19, muitos jovens deixaram de se alimentar diariamente durante o período pandêmico.

Outra informação preocupante, segundo Márcia Vieira e Carlos Silva (2020), a pandemia evidenciou ainda mais as desigualdades socioeconômicas e culturais existentes no país, como: a exclusão digital, aumento na fragilidade na profissão docente, fragilidade no letramento digital tanto de professores como de alunos e dos pais para auxiliarem filhos nas atividades enviadas para casa dentre outros. Este cenário levou ao oferecimento de uma educação precária às famílias de baixa renda ao longo do isolamento físico.

Foram grandes os desafios e adaptações encaradas pela escola e educadores no ensino não presencial. Segundo Moreira, Henriques e Barros (2020) “na maioria dos casos, as TDICs foram utilizadas numa perspectiva meramente instrumental, reduzindo as metodologias e as práticas a um ensino apenas transmissivo” (MOREIRA; HENRIQUES; BARROS, 2020, p. 2). Isso se deve a pressão sofrida pelos professores para desenvolverem práticas de ensino não presencial de forma aligeirada, em atendimento às obrigações legislativas educacionais voltadas para o período pandêmico. Essas adaptações provisórias, em alguns casos, se resumem ao envio de atividades impressas para a residência do aluno,

No ambiente das Universidades Públicas não foi diferente. Elas enfrentaram o desafio de se manterem ativas durante o período de combate aos coronavírus. Conforme Mélo et al. (2020) “a rotina acadêmica também foi afetada, gerando a necessidade de adaptações na educação, dessa forma, o ensino remoto de emergência foi implementado” (MÉLO et al., 2020, p.02), atingindo diretamente as práticas acadêmicas diárias de estudantes e professores.

Ademais, para diminuir o impacto gerado pelo ensino não-presencial no processo de aprendizagem dos discentes, “cerca de 73% das universidades ofereceram auxílio financeiro para compra de um plano de Internet, e 46% disponibilizaram *chips* com dados móveis como auxílio digital emergencial aos discentes” (MÉLO et al., 2020, p.09). A finalidade foi amparar o estudante vulnerável durante o processo de implementação do ensino remoto de emergência pelas universidades, levando ao oferecimento de algum suporte a esses alunos.

No âmbito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), os órgãos de gestão da instituição e o Conselho Universitário da UFBA, decidiram realizar o ano letivo de 2020 em caráter emergencial e temporário, com o ensino e trabalho remotos.

O Relatório de Ações do SLS 2020 (BAHIA, 2020c) elaborado pela gestão da universidade e apresentado no Comitê do Semestre Letivo Suplementar 2020, demonstra as implementações adotadas pela UFBA para o semestre suplementar. Essas ações pré-SLS 2020 estão elencadas na tabela abaixo:

Tabela 1: Ações pré instituição do SLS 2020

<b>AÇÕES PRÉ INSTITUIÇÃO DO SEMESTRE LETIVO SUPLEMENTAR 2020</b>	
<b>DATA</b>	<b>AÇÃO UFBA</b>
19 de março de 2020	Publicação da Portaria nº 103/2020 que se refere a suspensão das atividades da UFBA como medida de combate ao Coronavírus.
13 de abril de 2020	Enquete sobre condições de aprendizagem online para estudantes, e Competências Digitais para professores.
18 de maio de 2020	Primeiro Congresso Virtual UFBA 2020.
29 de junho de 2020	Enquete sobre condições de trabalho e estudo em contexto remoto, para discentes, docentes e técnicos.
29 de junho de 2020	Lançamento do portal UFBA em Movimento.

21 de julho de 2020	Proposta de Semestre Letivo Suplementar (SLS).
24 de julho de 2020	Aprovação do Calendário Acadêmico do SLS.
29 de julho de 2020	Regulamentação das Atividades de Ensino do SLS.
30 de julho de 2020	Lançado o Programa de Capacitação dos docentes para aprimoramento do uso de tecnologias em sala de aula virtual.
05 de agosto de 2020	Lançamento do Guia do Docente para o SLS 2020.
31 de agosto à 03 de setembro de 2020	Período de matrícula para o SLS 2020.
Até 06 de outubro de 2020	Ajustes de matrículas.
08 de setembro à 18 de dezembro de 2020	Semestre Letivo Suplementar 2020.

Fonte: Autor

A Portaria nº 103/2020, diz respeito a manutenção da vida da comunidade universitária, conforme consta no documento: “a preservação da saúde da comunidade e da vida de professores, estudantes, técnicos e profissionais terceirizados é a maior prioridade da instituição” (BAHIA, 2020g, p.1). Ficando ativas somente aquelas atividades de cunho essencial, como: saúde, segurança, limpeza, entre outros.

Ainda na Portaria nº 103/2020, há a descrição das competências do Comitê de Acompanhamento do coronavírus, instituído pela Portaria nº 101/2020 (Reitoria da UFBA) e referendado pelo Conselho Universitário para munir de informações a Administração Central e a Reitoria da UFBA, sobre: o fluxo de contaminação do coronavírus para direcionar novas medidas e ações; monitorar se existe condições de revogação das medidas de distanciamento social e dimensionar quais serviços são essenciais na luta contra a COVID-19 (BAHIA, 2020g). Portanto, o comitê contribuiu com o desenvolvimento e direcionamento dos trabalhos da universidade durante o isolamento físico.

Na Enquete sobre condições de aprendizagem online para estudantes, e Competências Digitais para professores, o método adotado foi o envio de *link* de acesso, para o *e-mail* dos estudantes, por meio da plataforma *online* Limesurvey e SurveyMonkey solicitando que fossem respondidos (BAHIA, 2020a). Já a plataforma *online* utilizada para o levantamento dos dados das competências digitais dos

professores foi DigCompEdu-UFBA, o *link* de acesso também foi enviado por *e-mail* para o público alvo solicitando que fossem respondidos (BAHIA, 2020e).

A proposta do Congresso Virtual 2020 foi criar um espaço virtual para interlocução dos mais variados saberes construídos na universidade e também proporcionar um debate sobre a pandemia e o que ela trouxe para a comunidade acadêmica.

O Congresso foi realizado de forma remota, pois as atividades presenciais estavam suspensas na instituição, o encontro contou com: vídeo-pôsteres de estudantes, mesas e outras formas de discussão e intervenções artísticas. O Congresso Virtual 2020 UFBA atingiu não apenas o público interno como externo também. Propondo reflexões importantes sobre a produção científica e ao mesmo tempo que acontecia o acolhimento mútuo sobre as adversidades trazidas com a COVID-19 (BAHIA, 2020q).

Assim, a instituição com as informações obtidas nas enquetes, buscou organizar medidas que fossem mais adequadas para o momento, que tornassem a UFBA atuante mesmo em tempos pandêmicos.

A UFBA propôs a reelaboração de suas práticas acadêmicas conforme o Guia do docente para o Semestre Suplementar 2020:

Faz-se necessário reinventar temporariamente nossas práticas, contornando as adversidades neste difícil momento em nome de um desafio maior: o de manter vivos os laços de sociabilidade da comunidade UFBA, forjados diariamente em nossas atividades de ensino, pesquisa e extensão, demonstrando assim à sociedade que nossa universidade continua viva e em movimento (BAHIA, 2020f, p.07).

Desta forma, a universidade manteve suas atividades ativas no formato remoto. E a conexão via *internet* abriu perspectivas para novos fundamentos educacionais, as aprendizagens oportunizadas pela intermediação das TDICs estão inseridas em um conceito maior chamado de cultura digital que possibilita a produção de novos saberes refletidos nos pensamentos, na comunicação, comportamento e interações na sociedade. Segundo Kenski (2018), cultura digital é um conceito que engloba diversos panoramas ligados à incorporação, inovações e avanços nos conhecimentos oportunizados pelo uso das TDICs e conexões em redes para a prática de novos modos de interação, comunicação, educação e ação na sociedade.

Aliado a isso, Laymert Santos (2009) considera que a cultura digital “não se trata da digitalização e transposição das culturas existentes para um novo mundo, sociedade ou realidade virtual ou digital, ela é a criação de uma outra cultura, com outros referenciais” (SANTOS, 2009, p.287). Ela quebra com padrões preestabelecidos, trazendo outros espaços, territórios e tempos de interações.

Outro ponto relevante, da cultura digital e que ganhou espaço no SLS (UFBA), diz respeito ao movimento do *software* livre, que tem por base o compartilhamento de informações e descobertas para que assim a comunidade busque, de forma coletiva, o desenvolvimento do sistema (PRETTO, 2017). Portanto, é importante investir e utilizar *softwares* livres que tem como um dos princípios a liberdade que é parte da criação. De acordo com Nelson Pretto (2017) *software* livre é:

Movimento que situa-se no plano político, indo muito além das dimensões técnicas, tendo a liberdade como característica fundamental. Nesta concepção, a cooperação leva à criação e, o mais importante, desconfigura a ideia de um poder centralizador da informação (PRETTO, 2017, p. 36).

Assim, o *software* livre busca no compartilhamento do conhecimento intermediado pela rede mundial de conexão, a democratização da criação de soluções digitais a partir do aperfeiçoamento e da partilha desses programas com a sociedade.

Nessa perspectiva, os educadores da UFBA, para conseguirem realizar o SLS 2020, tiveram que reelaborar a práxis existente do ensino presencial da sala de aula, para a elaboração de um semestre com ensino remoto mediada pelas TDIC e em rede, com a adesão oficial dos *softwares* livres pela instituição federal baiana: *Ava Moodle* e *WebConf* e *software* proprietário: *GSuite for Education*.

Tudo isso se configurou em um desafio inédito para educação e para as práticas de ensino/aprendizagem. Com novas estratégias para as práxis pedagógicas, abriu-se espaço para a comunicação síncrona e assíncrona que, conforme Edméa Santos e Tatiana Rossini (2015) são interfaces de comunicação assíncronas (fórum, glossário, *wiki*, diário) e síncrona (*chat* de texto, webconferência) esses espaços de interação em ambientes onde múltiplos percursos de saberes podem ser percorridos, para além dos processos que ocorriam na presencialidade.

Por manter a conexão docente/discente intermediada pelas TDICs, a comunidade universitária compreendeu que a UFBA iria adotar a educação *online*

para substituir as aulas presenciais, porém optou-se pelo ensino remoto de emergência de forma contingencial e temporária (BAHIA, 2020f). Segundo afirma Edméa Santos (2022) “Ensino remoto não é EAD e muito menos Educação Online” (SANTOS, 2022, p. 69). Portanto, foi um formato de ensino elaborado para o momento emergencial de saúde pública e isolamento físico que vivenciávamos.

De modo geral, existem diferenças entre educação *online* e ensino remoto de emergência. Segundo Edméa Santos (2009), a educação *online* se caracteriza por: “o conjunto de ações de ensino-aprendizagem ou atos de currículo mediados por interfaces digitais que potencializam práticas comunicacionais interativas e hipertextuais” (SANTOS, 2009, p.6), ou seja, é a possibilidade de percorrer outras aprendizagens intermediadas pela conexão entre conteúdo e reflexão/crítica resultando numa produção autoral do aluno, que pode ser por: *podcast* (arquivo de áudio com conteúdo para um público específico), vídeo (sucessão de imagens em movimento), *site* (conjunto de páginas interligadas por hipertextos) entre outros num aprendizado em que o estudante é o protagonista de seu desenvolvimento.

Em relação ao ensino remoto de emergência (ERE), de acordo com Charles Hodges et al. (2020) é:

Uma mudança temporária para um modo de ensino alternativo devido a circunstâncias de crise. Envolve o uso de soluções de ensino totalmente remotas para o ensino que, de outra forma, seriam ministradas presencialmente ou como cursos híbridos, e, que, retornarão a esses formatos assim que a crise ou emergência diminuir ou acabar (HODGES et al., 2020, p. 06).

Portanto, no ensino remoto de emergência agregou-se o uso de programas que se encontravam disponíveis e abertos para outros fins, que não apenas aos educacionais, assim como a inserção de aplicações colaborativas e a introdução de práticas inovadoras para que assim a instituição continuasse ativa.

A UFBA contou com os órgãos de gestão universitária para fornecer orientações quanto ao desenvolvimento do SLS 2020 com o ensino remoto de emergência, que foram: Conselho Universitário com a Proposta do Semestre Letivo Suplementar (SLS); Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão com o Calendário Acadêmico do SLS e o Conselho Acadêmico de Ensino com o Regulamento das atividades de Ensino do SLS.

Para tanto, a UFBA ofertou ao corpo docente uma formação pedagógica e tecnológica, a partir de um modelo pedagógico centrado no “fazer” educação *online* (BAHIA, 2020f, p.12).

Para Nelson Pretto, Maria Helena Bonilla e Ivânia Sena (2020): “É importante que o professor seja formado plenamente para o uso intensivo e criativo das TDICs de forma que o mesmo compreenda e viva a cultura digital em cursos, aulas, atividades presenciais ou a distância” (PRETTO; BONILLA; SENA, 2020, p. 9) rompendo com a visão cartesiana de um ensino rotineiro que não se contextualiza com as linguagens da sociedade moderna. A intensificação no uso das TDICs por parte dos docentes é um ponto singular no processo de ensino-aprendizagem ocorrido no SLS 2020, o que levou a "ampliar espaços de interação, aprendizado e sociabilidade e nos conectarmos cada vez mais rápido e com mais pessoas” (SANTOS; COUTO; FICOSECO, 2020, p. 03). Contudo, a formação dos docentes para o Semestre Letivo Suplementar 2020, não abarcou todas as potencialidades que as TDICs oferecem. Isso aconteceu devido ao escasso tempo entre a aprendizagem e início das aulas remotas do SLS 2020.

A seguir iremos analisar os documentos legais publicados em função do isolamento físico causado pela COVID-19.

## 2. DOCUMENTOS LEGAIS PARA EDUCAÇÃO EM FUNÇÃO DA COVID-19

### 2.1. Legislação Nacional

A situação emergencial de saúde pública causada pela pandemia da COVID-19 exigiu de todos os setores da sociedade medidas para continuidade das atividades, no contexto educacional foram publicados decretos, portarias e medidas provisórias com intuito de orientar os sistemas de ensino a continuarem ativos, mas de forma não presencial.

O Ministério da Educação do Brasil (MEC), por intermédio da Portaria nº 343/2020 autorizou a “substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durasse a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19” (BRASIL, 2020d, p.1). O período de autorização desta portaria foi de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias. Ela considerou algumas disciplinas dos cursos e não em sua totalidade. Bem como, ao que consta da portaria não se aplica aos cursos de Medicina, às práticas profissionais de estágios e de laboratório dos demais cursos.

A portaria informou que se houvesse suspensão de atividades acadêmicas na instituição, estes dias deveriam ser repostos de acordo com a determinação legislativa de obrigatoriedade.

O Ministério da Educação seguiu as orientações do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estadual, municipal e distrital quanto à regressão ou não da contaminação pela COVID-19 como parâmetro para prorrogar ou não a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais.

Antes do término do prazo da portaria anterior, o MEC publicou a Portaria nº 345/2020 que alterou a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020 e prorrogou por mais 30 (trinta) dias o prazo para suspensão e possibilitou os cursos de medicina de realizarem aulas por meio de TDICs apenas no que dizia respeito às disciplinas teórico-cognitivas, disponíveis no primeiro ao quarto ano do curso, o que não era permitido na Portaria nº 343/2020.

Passado o período da portaria nº 345, novamente o MEC publicou outro documento legal, a Portaria nº 473/2020 que prorroga pelo período de 30 (trinta) dias o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Em

virtude do fato do coronavírus ainda não ter sido controlado e não dispor de vacinas para imunizar a população de acordo com o Conselho de Saúde.

Com quase 90 (noventa) dias sem atividades acadêmicas nas universidades, o Ministério da Educação expediu a Portaria nº 544/2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durasse a situação de pandemia do novo coronavírus, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Esta autorização de substituição durou até 31 de dezembro de 2020 (BRASIL, 2020d). Para tanto, as universidades ficaram responsáveis por disponibilizar recursos para que seus alunos tivessem acesso às atividades letivas ofertadas de forma não-presencial.

Ademais, consta que atividades de estágio, práticas de laboratório especializado devem ter um plano de trabalho especialmente formulado pelo colegiado e anexado ao Projeto Pedagógico do Curso. Devendo toda e qualquer modificação realizada pelas universidades ser comunicada ao Ministério da Educação em um prazo de até 15 (quinze) dias após o início das alterações uma espécie de controle indireto.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), após reunião do Conselho Pleno, aprovou e publicou o parecer CNE/CP nº 5/2020 em 28 de abril de 2020, desenvolvido com base na análise das contribuições recebidas, via consulta pública, que sugeriu a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19

O documento do CNE informou que a suspensão das aulas presenciais poderiam ocasionar: dificuldade na reposição das aulas presenciais, retrocessos no processo educacional e de aprendizagens, danos estruturais e sociais para estudantes de baixa renda e famílias, abandono e aumento da evasão escolar.

Para diminuir os possíveis impactos citados acima, o CNE apresentou propostas que não aumentassem ainda mais as condições de desigualdades sociais, como por exemplo, a contagem das atividades pedagógicas não presenciais como carga horária, podendo ser realizadas por:

Por meios digitais (videoaulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, *blogs*, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos. A comunicação é essencial neste processo, assim como a elaboração de guias de orientação das rotinas de atividades educacionais não presenciais para orientar famílias e estudantes, sob a supervisão de professores e dirigentes escolares (BRASIL, 2020i, p.9).

Desta forma, as instituições de ensino estariam cumprindo com a obrigação da carga horária, sem a necessidade, no momento da volta ao presencial, de repor a carga horária não realizada durante a suspensão das atividades presenciais.

A Educação Superior, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), “40% dos ingressantes de 2018, no ensino superior, realizaram a matrícula na modalidade de educação à distância” (BRASIL, 2020i, p. 16). Esta modalidade de ensino intervém no processo de aprendizagem mediante interfaces didáticos pedagógicas de sistemas como AVA e outras plataformas tecnológicas de EAD.

Posto isto, o CNE entendeu que as instituições de ensino superior possuíam algumas experiências com TDICs e ensino remoto. Conhecimentos estes que poderiam ser utilizados para a construção e organização pedagógica e curricular para o ensino remoto de emergência adotado pelas universidades brasileiras. A partir deste entendimento, o CNE (2020) realizou as seguintes recomendações para condução das atividades pedagógicas no ensino superior. Dentre elas:

adotar a substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais; definir a realização das avaliações de forma remota; organizar processo de capacitação de docentes para o aprendizado à distância ou não presencial; implementar teletrabalho para professores e colaboradores; proceder o atendimento ao público dentro das normas de segurança editadas pelas autoridades públicas reorganização dos ambientes virtuais de aprendizagem e outras tecnologias disponíveis nas IES para atendimento do disposto nos currículos de cada curso; realização de atividades on-line síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica; oferta de atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica e utilização de mídias sociais de longo alcance (CNE, 2020, p. 18-19).

As recomendações do CNE, citadas acima, se assemelham às ações que constam no *website* UFBA em movimento, portal construído com o propósito de

divulgação e orientação dos docentes, discentes e técnicos da instituição quanto às atividades desenvolvidas pela universidade para o SLS 2020, como: formação docente para o ensino remoto de emergência, reelaboração das avaliações durante o período pandêmico, o cômputo de aulas assíncronas como presença do estudante, reorganização do calendário acadêmico para a realização das aulas não presenciais dentre outras indicações.

A Medida Provisória nº 934/2020 do Congresso Nacional estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo de 2020 para a educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública provocada pela COVID-19 (BRASIL, 2020g). Seu conteúdo trata da dispensa do cumprimento da obrigatoriedade da carga horária letiva para a educação básica e educação superior, medida excepcional para vigorar durante o período pandêmico de emergência de saúde pública.

E, por último, a Lei nº 14.040/2020 do Congresso Nacional que “estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009” (BRASIL, 2020f, p.1). Ela determinou a dispensa do cumprimento dos dias letivos, e também da possibilidade de antecipação do diploma para os estudantes dos cursos de medicina, enfermagem, farmácia, fisioterapia e odontologia, desde que se tenha atendido ao mínimo de 75% da carga horária de estágios obrigatórios em cada curso. Outra informação importante do documento diz respeito à manutenção dos programas públicos de assistência estudantil da educação superior.

A seguir, iremos analisar os documentos legais publicados pela UFBA para o enfrentamento da COVID-19.

## **2.2 Orientações Legislativas da UFBA**

A Universidade Federal da Bahia, em julho de 2020, representada pelo seu Conselho Pleno aprovou e publicou a proposta de Semestre Letivo Suplementar 2020 (SLS) apresentada pela Administração Central (BAHIA, 2020h, p.2). Após esta publicação, a UFBA também expediu documentações legais que envolvem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão com a aprovação do calendário acadêmico do SLS 2020, com a Resolução nº 01/2020, com o período de matrícula; reabertura

de sistema para ajuste de matrícula e período do semestre letivo suplementar (BAHIA, 2020c, p. 2), vide (Tabela 1). O Conselho Acadêmico de Ensino publica Resolução nº 01/2020 que regulamenta as atividades de ensino não presencial do Semestre Letivo Suplementar (SLS) em caráter excepcional e temporário, para os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*.

Em relação a formação dos professores para o ensino remoto emergencial com a interface das TDICs foram ofertados: webinários com 27 *lives* num total de 40 horas de transmissão; cursos abertos realizados com 1.448 participantes chegando ao um total de 336 horas de cursos; moodle instrumental com 1.729 participantes realizando um total de 90 horas de aprendizado; oficinas temáticas com 100 participantes que realizaram 30 horas de formação; assessorias pedagógicas com 267 participantes que totalizaram 288 horas de auxílio e suporte pedagógico com 1.310 solicitações que culminaram em 480 horas apoio que constam do Relatório de Ações do Comitê do Semestre Letivo Suplementar (BAHIA, 2020c). Essas atividades foram realizados no período 30 de julho de 2020, quando acontece o Lançamento do Programa de Capacitação dos docentes para aprimoramento do uso de tecnologias em sala de aula virtual (BAHIA, 2020f) finalizando no início das aulas remotas do SLS 2020 em 08 de setembro do 2020 (BAHIA, 2020c) totalizando em 40 (quarenta) dias de formação, um tempo insuficiente para as aprendizagens a serem realizadas.

Em busca de atender a grande demanda que seria ocasionada pela instituição do SLS 2020, a universidade elaborou o portal UFBA em movimento, sítio eletrônico em que a comunidade acadêmica tinha acesso às principais informações sobre a construção deste formato de ensino excepcional.

No site UFBA em movimento, na aba o que preciso saber? Existem as opções: Semestre Letivo Suplementar; Normas, regulamentos, cartilhas e Comitês, onde os educadores encontraram orientações legislativas quanto ao semestre suplementar, como também, acesso às plataformas para a formação docente e conteúdo relacionado a interfaces digitais.

As legislações pertinentes e diretamente ligadas ao fazer pedagógico dos docentes para o retorno às atividades de ensino no formato remoto e atividades administrativas dos técnicos são apresentadas também no portal UFBA em movimento.

A Portaria nº 103/2020 expedida pela Reitoria da UFBA, é um documento legal que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na UFBA, o que inclui as aulas dos docentes. Essa foi a primeira medida da universidade para evitar a propagação da doença da COVID-19 que afetou diretamente as atividades docentes.

O Conselho Universitário publicou a Resolução nº 01/2020 que estabelece a suspensão das atividades presenciais e cria o SLS 2020. Nesse dispositivo legal existe a determinação dos percursos formativos que foram elaborados para docentes e técnicos para o uso de recursos de TDIC.

A criação do SLS 2020 vem da Proposta de Semestre Suplementar (PSS) que foi aprovada pelo Conselho Universitário. Nela encontra-se o detalhamento de como seria construído o SLS 2020, incluindo as atividades formativas em TDICs que foram realizadas pela Superintendência de Educação à Distância (SEAD), Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) e Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação (PROPG). Segundo a PSS: “As atividades de capacitação ofertadas pela SEAD/PROGRAD/PROPG contarão como carga horária para os docentes nesse período” (BAHIA, 2020h, p.3). Esta ação colaborou com a adesão dos professores ao semestre excepcional, visto que eles tinham por obrigação legal trabalhar no SLS 2020.

Em julho de 2020, a Resolução nº 01/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou o calendário acadêmico do SLS 2020 com início em 08 de setembro de 2020 e conclusão em 18 de dezembro de 2020.

A Resolução nº 01/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino regulamentou as atividades de ensino não presencial no SLS 2020 como sendo de caráter excepcional e temporário para as graduações e pós-graduações *stricto sensu*. Esta resolução trouxe a organização acadêmica para a realização do SLS 2020 com base no cenário da pandemia e do diagnóstico realizado pela UFBA quanto à vulnerabilidade socioeconômica de docentes, estudantes e técnicos administrativos. Segundo a resolução o SLS 2020 é definido como:

Considera-se Semestre Letivo Suplementar aquele em que as atividades de ensino, no âmbito da graduação e da pós-graduação, serão realizadas de forma não presencial com uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), preferencialmente na(s) plataforma(s) indicada(s) pela Superintendência de Educação a Distância (SEAD) e pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) (BAHIA, 2020m, p.2).

Dessa maneira, a informação sobre a definição do SLS 2020 revela que as atividades de ensino seriam não presencial intermediada por TDIC.

Dentre as determinações do documento, as que se destacam são relativas à formulação do planejamento de atividades para o ensino remoto emergencial. A Resolução nº 01/2020 (BAHIA, 2020m) declara que: “O planejamento das atividades de ensino de graduação e de pós-graduação para o SLS será realizado pelo Departamento ou instância equivalente conjuntamente com os Colegiados de Curso ou Programa” (BAHIA, 2020m, p.2). Essa determinação legal buscou construir o planejamento das atividades de forma colaborativa, visto que o SLS 2020 foi um episódio sem precedentes na UFBA.

Existe também a possibilidade de criação de componente curriculares ou atividades específicas para o semestre suplementar, sendo que elas devem ser aprovadas pelo departamento do curso, podendo ser facultado ao estudante cursa- lá ou não (BAHIA, 2020m, p.2).

No capítulo II da resolução, a universidade buscou desenvolver ações essenciais para atender aos direitos estudantis dos discentes da UFBA no SLS 2020:

acolher o estudante nos processos de sua formação mediante adequação da metodologia para a forma de ensino não presencial; garantir aos estudantes a adesão e o desligamento facultativos bem como posterior validação dos componentes para integralização curricular; flexibilizar o módulo de estudantes por turma de cada componente curricular, sem necessidade de cumprimento à Resolução CONSEPE n. 02/2009; ofertar, sempre que possível, componentes curriculares para a integralização da matriz curricular dos prováveis concluintes (BAHIA, 2020m, p.3).

A partir dessas premissas é possível compreender que, não sabendo o momento do fim da crise pandêmica, era preciso que a universidade continuasse ativa e de uma forma segura para todos. O documento afirma que os componentes curriculares deveriam ser ofertados em forma síncrona e assíncrona. Sendo que a resolução informa que não poderá ocorrer no SLS 2020 atividades que necessitem de presença física dos docentes ou discentes, a fim de evitar contaminações.

Com a intenção de facilitar o acesso às ações de formação do docente para o SLS 2020, a Administração Central criou o Guia do Docente para o Semestre Suplementar (2020), voltado exclusivamente para os docentes da UFBA. Dentre as

informações disponíveis no instrumento, o destaque está sobre os saberes didáticos pedagógicos para docência *online*, dentre outras potencialidades importantes para o ensino remoto emergencial. A abordagem é por meio de uma linguagem não técnica e sim mais próxima da realidade do cotidiano dos docentes da instituição.

O documento inicia demonstrando os marcos que regularizaram a instituição do Semestre Letivo Suplementar, com destaque para a importância da formação do docente para sua realização: “Programa de Formação dos Professores é um dos eixos fundamentais para a oferta do SLS [...] engloba formação pedagógica e tecnológica dos docentes [...] centrado no “fazer” educação on-line” (BAHIA, 2020f, p. 12). Nesse sentido, a UFBA se preocupou em preparar os docentes para os desafios da ocasião.

O guia apresenta o Portal UFBA em movimento que tem por propósito facilitar o acesso às ações de organização para o SLS 2020. O *site* é voltado exclusivamente para a comunidade UFBA, sendo alimentado à medida que novas informações e direcionamentos são elaborados por uma rede colaborativa de trabalhos criados especificamente para esta ação. O grupo é formado por professores, técnicos administrativos, reitoria, pró-reitoria dentre outros (BAHIA, 2020f, p.15). O *site* UFBA em movimento foi dividido em dez áreas:

- Início
- O que preciso saber?
- Estudantes
- Docentes
- Técnicos
- Assistência
- Bibliotecas
- Perguntas
- Enquetes
- COVID-19

Os idealizadores do site pretenderam deixar bastante funcional a busca por informações, a fim de oportunizar e facilitar, à comunidade universitária, o acesso à informação.

O guia traz a abordagem sobre os saberes didático-pedagógicos para a docência *online*, não presencial, e quais conhecimentos se fazem necessários para este formato. A proposta é:

Pensar em uma educação on-line relaciona-se com a compreensão da internet como fenômeno cultural e do advento de uma cultura cibernética que inclui, não apenas o avanço técnico da comunicação digital, mas, também, práticas, atitudes, modos de pensamento, linguagens e valores que se desenvolvem juntamente com a expansão do ciberespaço (BAHIA, 2020f, p.20).

Portanto, a intenção na formação é proporcionar ao docente um conhecimento para a cultura digital, que envolve outras formas de pensar e de se relacionar, Nelson Pretto (2017) traz um entendimento dessas possibilidades:

Os computadores, como qualquer produto cultural e científico, são simplesmente ... produtos culturais e científicos e eles passam a cumprir um papel pedagógico no momento em que o professor qualificado se apropria deles intencionalmente, a rever e a modificar sua prática a partir das potencialidades e desafios que esses aparatos tecnológicos trazem, por exemplo, adotando o celular em sala de aula ao invés de proibi-los (PRETTO, 2017, p. 43).

Para alcançar este fim, ocorreu a construção de cursos em ambientes digitais voltados aos conhecimentos mais aprofundados das plataformas Ambiente Virtual de Aprendizagem (Ava) *Moodle* e *WebConf*, além do Atelier Didático e webinários - encontros ao vivo - por meio do qual se realizam discussões sobre os temas pertinentes a formação dos educadores:

Reflexões pedagógicas: docência universitária on-line; ludicidade na educação on-line; metodologias participativas e aprendizagens colaborativas; atos de currículo e formação; avaliação da aprendizagem e mediação didático-pedagógica (BAHIA, 2020f, p.23).

Outro ponto importante abordado no Guia do Docente foi sobre a privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação. É relevante proteger os dados pessoais, pois com o aumento do uso de dispositivos tecnológicos digitais e acesso à internet, a exposição a ataques criminosos é maior. Para tanto, foram disponibilizadas as seguintes orientações: usar senhas seguras que não utilizem dados pessoais em sua composição, evitar clicar em *link* enviados por *e-mail* ou torpedo *sms* que desconheça a origem de remetente, manter os *softwares* sempre atualizados, possuir um antivírus atualizado dentre outras ações preventivas. O ponto

central é evitar invasores mal intencionados. Contudo, este é um ponto contraditório nas orientações de proteção, visto que a UFBA adotou também o *GSuite* da *Google*, que se trata de um *software* proprietário, cujo os dados podem ser utilizados para futura exploração de atividades publicitárias, o que foge ao controle de dados pessoais dos usuários do programa.

O *Moodle* é um aplicativo com a seguinte finalidade: “gestão da aprendizagem e de trabalho colaborativo, permitindo a criação de cursos *online*, páginas de disciplinas e de grupos de trabalho [...] tendo como filosofia uma abordagem social construcionista da educação” (BAHIA, 2020f, p.64). Para ser utilizado durante o SLS 2020, o *Ava Moodle* foi reestruturado com novo design da página inicial e suporte. A linguagem gráfica e a estrutura de navegação ficaram mais simples. A UFBA procurou oferecer maior potência às aulas *online*. Voltado, principalmente, para o Semestre Letivo Suplementar, ele busca abranger os processos de ensino-aprendizagem como uma interface virtual com maior robustez. Garantindo os acessos para realização das atividades tanto síncronas como assíncronas simultaneamente. As novidades que o *Ava Moodle* trouxe foram:

Não necessita fazer cadastro: basta *logar* (acessar) com usuário e senha de rede UFBA; Suporte a mais pessoas acessando ao mesmo tempo (preparado para mais de 20 mil acessos simultâneos); Integração do ConferênciaWeb da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) com o Moodle, através do conhecido *plugin BigBlueButton* (BBB); Com a integração citada anteriormente, será possível gravar aulas feitas por webconferência; O acesso de docentes, técnicos e estudantes será feito somente com o *login* da rede UFBA (BAHIA, 2020f, p. 57).

Como interfaces TDIC o *Ava Moodle* e o ConferênciaWeb foram suportes importantes para o desenvolvimento do planejamento de ensino dos professores, com aulas em tempo real com os estudantes.

A ConferênciaWeb, além de permitir interação online, também possibilita gravações dos encontros que ficam 90 dias disponíveis para download, oportunizando a revisão das aulas ou acesso em momento disponível pelo estudante, essa facilidade colaborou com um processo de ensino aprendizagem mais flexível. Dessa forma, os “ambientes virtuais constituem-se em espaços criados para a reinvenção dos espaços educacionais físicos no mundo virtual” (BAHIA, 2020f, p.66).

O guia reserva um capítulo sobre biossegurança nesse ponto, ele demonstra medidas e ações atitudinais que são importantes para a prevenção contra o

coronavírus, como: manter distanciamento social, realizar higiene corporal e das mãos com frequência, usar máscaras, manter hábitos saudáveis tanto física como mentalmente dentre outras medidas (BAHIA, 2020f, p.73-74).

Por fim, o guia orienta como os professores podem realizar a gravação e transmissão das atividades *online*. Para isso, é preciso uma prévia “preparação do plano de aula, organização do material didático, indicação de leituras, seleção de conteúdos e etc” (BAHIA, 2020f, p. 81). Sendo o *Ava Moodle* a plataforma oficial da UFBA, a orientação foi com base neste *software*. Depois da preparação prévia, o docente precisaria de conexão com a internet, podendo ser por meio de cabo ou *wireless*, e equipamento, celular ou computador. Em seguida, a mediação aconteceria pelas TDIC, sendo utilizados: microfones, fones, câmera de vídeo para a geração e transmissão ao vivo ou gravação das aulas.

O Guia também fornece indicações sobre como realizar as atividades a partir das residências dos docentes: Ele dispõe que o local precisa ser o mais iluminado possível e que não revele intimidades do apresentador, que não tenham pessoas passando ou conversando próximo, e um bom posicionamento diante da câmera que grava a ação, para que assim a produção tenha qualidade. No documento, consta ainda diversas dicas sobre como fazer as melhores escolhas para essas ações.

Diante do exposto, o Guia Docente buscou ao máximo orientar os educadores para a produção de conteúdo de qualidade para o SLS 2020, visto que essa não era uma dinâmica didático pedagógica de muitos docentes, antes de acontecer a pandemia. Além disso, a equipe que o desenvolveu descreve passo a passo as estratégias para a mediação das aulas utilizando a TDIC como uma espécie de roteiro para que os professores não tivessem dúvidas de como fazê-lo.

No próximo capítulo, vamos compreender as ações da UFBA para a instituição do SLS 2020.

### **3. AÇÕES ORGANIZADORAS DA UFBA PARA O SLS 2020**

O Semestre Letivo Suplementar 2020 (SLS 2020) na UFBA foi caracterizado por um semestre de natureza excepcional e emergencial, com as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, tanto para graduação como para pós-graduação, sendo realizadas de forma não presencial, intermediada pelas TDICs, durante o período de isolamento físico provocado pela pandemia da COVID-19 (BAHIA, 2020s).

Na matrícula foi assegurado aos estudantes adesão ou desligamento facultativos, e posterior integralização de carga horária curricular para aqueles que concluíram o semestre, com o início das aulas em 8 de setembro de 2020 e encerrando em 18 de dezembro de 2020. Neste período, os componentes curriculares (obrigatório e optativos) e extracurriculares foram concebidos para o formato de ensino remoto, sendo que a aula de um componente curricular poderiam ser realizada por um conjunto de professores ou apenas um (BAHIA, 2020s).

A carga horária dos componentes foram mantidas de acordo ao currículo da cada curso, com aulas no âmbito da teoria, prática e estágio, e oferecidos no turno de funcionamento do curso, com duração máxima de 4(quatro) horas de exposição a telas de computador ou celulares. Os métodos avaliativos ficaram a critério dos professores, mas com recomendação da universidade, que fossem por meio de atividades assíncronas. A frequência dos estudantes foram computadas exclusivamente pela realização dessas atividades assíncronas (BAHIA, 2020s).

#### **3.1. Modalidade: ensino remoto – aulas síncronas e assíncronas**

O ensino remoto de emergência foi o modo alternativo ao presencial para atender a demanda e manter a universidade em funcionamento durante o período de isolamento físico. Este modelo educacional levou em consideração a interface da TDIC para mediar o ensino e aprendizagem, conforme relata Kátia Araújo e Rosângela Moreira (2018) estamos saindo de materiais textuais estáticos, definidos antecipadamente e lineares para um ambiente de recursos hipermediáticos ativos, abertos e colaborativos (ARAÚJO; MOREIRA, 2018). Foi preciso repensar o fazer docente, o modo de gerir a educação e como seria feita a mediação pedagógica frente à utilização da TDIC. Portanto, as TDICs contribuíram com novas práticas

pedagógicas ao oferecer a exploração do conteúdo e contextos educacionais em diversas nuances e aspectos (SANTOS; ROSSINI, 2015).

As TDICs estruturaram as práticas pedagógicas dos docentes para o SLS 2020. Elas trouxeram ao contexto da retomada das atividades, novas formas de relacionar o conhecimento, proporcionando inovações nas racionalidades e forma de pensar e agir no âmbito educacional. Conforme, a pesquisadora Edméa Santos (2009) declara o espaço virtual oportunizado pelas TDICs, auxilia na construção do conhecimento a partir de situações-problema, onde o sujeito possa contextualizar questões locais e globais do seu universo cultural, transformando sua realidade.

Todavia, a construção do conhecimento mediada pela TDIC não é uma realidade pedagógica de muitos docentes, pois de acordo com as informações elaboradas pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade a Informação (CETIC) sobre a percepção que os professores têm de si sobre o nível de conhecimentos de TDIC o quadro abaixo demonstra (BRASIL, 2021).

*Tabela 3: Professores por autopercepção em relação ao nível de conhecimento sobre o uso de tecnologias digitais em atividades de ensino e de aprendizagem.*

Percentual (%)		Básico	Intermediário	Avançado
TOTAL		28	59	13
SEXO	Feminino	31	58	11
	Masculino	18	63	19
FAIXA ETÁRIA	Até 30 anos	15	63	21
	De 31 a 45 anos	27	60	13
	De 46 anos ou mais	32	57	11
REGIÃO	Norte	27	58	16
	Nordeste	34	55	12
	Sul	23	56	21
	Sudeste	24	67	9
ÁREA	Centro-Oeste	29	56	16
	Urbana	25	60	14
LOCALIZAÇÃO	Rural	38	54	8
	Capital	19	64	17
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	Interior	29	58	12
	Municipal	29	60	11
	Estadual	28	61	11
	Públicas (Municipal, Estadual e Federal)	29	60	11
	Particular	23	56	21

Fonte 7: CGI.br/NIC.br

A autopercepção em relação ao nível de conhecimento sobre o uso de TDIC em atividades de ensino e aprendizagem, na dependência administrativa pública que inclui instituições Municipal, Estadual e Federal, cerca de 60% se declarou como

intermediário (BRASIL, 2021). Portanto, uma porcentagem significativa de professores, de nível superior, utiliza as TDICs meramente como ferramentas didáticas, sem grandes ressignificações para criticidade ou transformações sociais. É essencial a formação docente voltada para TDIC em uma compreensão política e social das interfaces digitais. Ser um cidadão digital requer formação e está aberto a novas possibilidades do fazer docente.

Diante disso, a UFBA mostrou a proposta de apoio pedagógico para o ensino remoto no portal UFBA em movimento, nela continha Assessoria didático-pedagógica que visou apoiar e acompanhar os docentes em suas demandas didáticas emergentes, além da oferta de Trilhas Formativas, Cursos Abertos, Atelier Didático Online, Netiquetas dentre outros (BAHIA, 2020a). Além dos seguintes conteúdos:

Webinários “Temas emergentes da sala de aula on-line”, com destaque para as reflexões pedagógicas: docência universitária online; ludicidade na educação online; metodologias participativas e aprendizagens colaborativas; atos de currículo e formação; avaliação da aprendizagem e mediação didático-pedagógica (BAHIA, 2020a, p.23).

Essas propostas oportunizaram um maior contato dos docentes com as TDICs. Ampliando o repertório para práticas didáticas em âmbito digital e favorecendo assim, a continuidade da sua disciplina no formato não presencial, visto que quase todos os professores por força de lei participaram do SLS 2020, exceto aqueles que estavam impedidos por motivo de saúde.

Para as práticas didáticas em âmbito digital, como dito anteriormente, a UFBA adotou oficialmente o “ambiente *Ava Moodle* que tem a possibilidade de tópicos interativos; *WebConf* da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) para promover encontros virtuais realizados via *internet* e *GSuite for Education* da *Google* que proporcionou interação e ferramentas como: *e-mail*, *drive* de armazenamento, espaço para reunião, agenda, edição e compartilhamento de documentos, armazenamento ilimitado de dados na nuvem e no *e-mail* dentre outros” (BAHIA, 2020f, p.132).

Para as atividades síncronas, a interatividade professor/aluno foi proporcionada pelo aplicativo de conferência *online* chamado *WebConf*. O aplicativo oportunizou a comunicação e mediação ativa, além de uma aprendizagem colaborativa da turma, e também do *GSuite for Education* com a solução digital *Google Meeting*.

Nas situações de atividades assíncronas é importante que o professor proporcione ao estudante a realizar atividades autorais, onde seus conteúdos sejam expressos por múltiplos formatos e linguagens (vídeo, áudio, imagens, texto etc). A conduta docente quanto a avaliação recomendada, pela UFBA, é que seja formativa processual, numa construção cotidiana de saberes. A intenção foi formar um professor curador de conteúdo *online* e mediador da docência ativa numa relação dialógica com o estudante, construindo juntos novos saberes que são compartilhados de forma crítica mutuamente (BAHIA, 2020f).

Os aplicativos adotados pela UFBA oportunizam diversos trabalhos pedagógicos no processo de ensino-aprendizagem. Como veremos a seguir.

O *Ava Moodle* trata-se de um ambiente virtual de aprendizagem, de código aberto, ou seja, *software* livre caracterizado por uma plataforma de estudos que permite a criação de sala de aula virtual para compartilhar materiais, realizar atividades e interagir com professores e colegas de turma (BAHIA, 2020f).

O docente poderia estruturar sua atividade de ensino e aprendizagem de modo flexível no *Ava Moodle*, pois se trata de um aplicativo que se estrutura em tópicos. Apresentando de forma ordenada esses tópicos, de maneira que parta das atividades mais simples até as mais complexas respeitando o tempo de aprendizado de cada estudante proporciona o aprendizado. Dedicando maior tempo para as atividades assíncronas e menor tempo nas síncronas, buscando construir saberes e conhecimentos no qual a metodologia seja participativa, criativa e colaborativa (BAHIA, 2020a).

O ConferênciaWeb ou WebConf faz parte da Rede Nacional de Pesquisa (RNP<sup>7</sup>) uma organização social vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e mantida por esse, em conjunto com os Ministérios da Educação (MEC), das Comunicações (MCom), Turismo, Saúde (MS) e Defesa (MD), que participam do Programa Interministerial RNP (PRO-RNP) sendo ele de código aberto.

Além disso, o WebConf é um serviço de nuvem que combina vídeo e áudio para a criação de salas virtuais voltadas para aulas. A aplicação oferece: bate-papo, compartilhamento de notas, imagens, arquivos ou a tela de um computador remoto,

---

<sup>7</sup> RNP. Disponível em: <https://www.rnp.br/sobre>.

transmissão de Webinar (*Streaming*) e EduPlay (*Streaming* e armazenamento), a adoção da aplicação foi influenciada pela segurança contra invasões (BRASIL, 2021). O professor poderia utilizar o chat ou fórum como metodologia de problematizações para desenvolver a criticidade e escrita dos estudantes.

O *software* da RNP possibilitou encontros síncronos virtuais mediado pela *internet*. Desta forma, indica-se que nesta oportunidade se faça uma pedagogia diferente das aulas convencionais, de debates de ideias e conceitos. A interatividade permite contextualizar textos, áudio, imagens, vídeos no coletivo favorecendo a ressignificação de informações. Além disso, foi possível gravar os encontros online e disponibiliza-los no *Ava Moodle* para posterior acesso dos estudantes (BAHIA, 2020a).

O ConferênciaWeb colaborou com interações de forma segura, sem a preocupação latente, de que essas conversas poderiam ser usadas para alguma intenção econômica de empresas tecnológicas privadas, pois como ele faz parte de uma política pública nacional para o desenvolvimento da pesquisa e educação, os dados trafegados por este aplicativo estão concentrados em ambientes pertencentes a uma Organização Social que é vinculada ao Governo do Brasil.

Posto isso, está de acordo ao que Pretto (2017) diz sobre o papel do *software* livre ser um movimento situado no plano político, ultrapassando as dimensões técnicas, tendo a liberdade como atributo fundamental. “Nesta concepção, a cooperação leva à criação e, o mais importante, desconfigura a ideia de um poder centralizador da informação” (PRETTO, 2017, p.36). Portanto, não concentrar a informação nas mãos de poucos é relevante para evitar o monopólio informacional que é um dos combates do movimento *software* livre.

Os docentes puderam utilizar *GSuite for Education* da *Google* nas interações com os estudantes, usando a aplicação do *Google Meeting* com encontros *online* e o *Google Sala de Aula*, local em que eram disponibilizadas atividades, material para leitura e discussão, foi recomendado utilizar metodologias participativas e colaborativas para o desenvolvimento do aprendizado.

O aplicativo *GSuite for education* é um serviço de comunicação em nuvem da *Google* que oferece serviços integrados de *Gmail*, *Google Sala de Aula*, *Google Drive*, *Google Agenda*, *Google Docs* e *Google Meet* pagando uma assinatura mensal. O

conjunto de soluções digitais, pertencente ao grupo *Alphabet Inc*, que se trata de um conglomerado de empresas na gestão de negócios de tecnologia com sede na Califórnia, Estados Unidos da América (CALIFÓRNIA, 2015). Essas empresas de tecnologia são prestadoras de serviços que se sustentam pela exploração de atividades publicitárias baseadas na vigilância de dados (SÃO PAULO, 2022).

De acordo ao livro “Educação em um cenário de plataformação e de economia de dados: problemas e conceitos” cerca de “91% dos gestores entrevistados disseram ter criado grupos em aplicativos ou redes sociais como alternativa para comunicação e envio de atividades” (SÃO PAULO, 2022, p. 13). Diante deste cenário, é importante que existam mais políticas públicas promovidas pelo Estado de acessibilidade digital para a sociedade. E enquanto o Governo não ocupar esse espaço, o privado vai expandir suas atividades de vigilância de dados gerando o acúmulo de poder tecnológico digital. Se os metadados compartilhados ficarem em plataformas governamentais, evita-se a concentração dos mesmos nas mãos de grupos focados na exploração econômica digital. É preciso um pensamento colaborativo que proporciona o crescimento de todos e o desenvolvimento científico, evitando a apropriação por empresas privadas.

Diante do exposto, uma dúvida é levantada, como nossos dados são utilizados? conforme Priscila Gonsales e Tel Amiel (2020) a maioria da população se encontra nesta situação:

O pagamento, no entanto, existe e é feito por meio de dados pessoais e metadados relacionados ao conteúdo e às informações compartilhadas e armazenadas nessas plataformas. Poucos gestores, mães, pais e responsáveis estão cientes de que estudantes e educadores têm seus dados coletados e utilizados e pouco sabem sobre o uso integral feito desses dados (GONSALES; AMIEL, 2020, p. 1).

É importante estarmos alerta quanto a utilização dos recursos fornecidos por essas empresas, pois podemos gerar dados valiosos para elas na troca de serviços tecnológicos. Por isso, é relevante o movimento para o uso de *softwares* livres, principalmente em instituições públicas, pois como não pertencem a um monopólio capitalista, as informações dos usuários estarão mais seguras, permitindo assim a difusão da colaboração em aperfeiçoar programas de código aberto e livres da vigilância de grandes empresas.

Além dessas ações, a universidade desenvolveu outras necessárias para a instituição do SLS 2020. Essas ações estão elencadas no Relatório de Ações do Comitê do Semestre Letivo Suplementar (BRASIL, 2020c), no site UFBA em movimento, mas não constam maiores informações ou detalhes de como foram realizadas. Todavia, elas estão listadas em uma tabela (ANEXO B).

### **3.2. Formação docente**

Em abril de 2020, a universidade realizou uma pesquisa para sondar a formação dos docentes para a realização de um possível ensino não presencial. Esta enquete foi sobre as Competências Digitais (Digicomp), para docentes em tempos de COVID-19, com objetivo de levantar informações para verificar a viabilidade ou não de propor um ensino remoto.

Competências Digitais pode ser definida, de forma geral, como: “a utilização segura, crítica e criativa das TDIC para alcançar objetivos relacionados com trabalho, empregabilidade, aprendizagem, lazer, inclusão e/ou participação na sociedade” (BAHIA, 2020e, p. 03). No Relatório do Diagnóstico das Competências Digitais do Professores da UFBA 2020, algumas informações auxiliam na compreensão de como se encontravam os professores quanto ao conhecimento sobre TDIC. Com base nestas informações, a universidade organizou cursos para a formação dos docentes para o semestre não presencial. Iremos focar na apresentação dos resultados quanto ao critério tecnologias e recursos digitais, que consta do relatório, apresentando as reais condições dos educadores na época da suspensão das atividades presenciais.

O item do relatório sobre Tecnologia e Recurso Digitais demonstrou maior concentração de docentes nos níveis intermediários (60,3%), isto é, são os educadores que trazem as TDICs para suas práticas pedagógicas. Entretanto, os dados mostram que 32,5 % dos professores se encontram nos níveis iniciais, em outras palavras, eles realizam buscas simples na internet para detectar conteúdos sobre tecnologias digitais pertinentes para o ensino e aprendizagem na educação, porém, com uma visão voltada para instrumentalização das TDICs.

Já nos níveis avançados, os docentes que avaliam, criam e publicam profissionalmente conteúdos digitais complexos e interativos para melhorar o

processo de ensino aprendizagem. Neste nível, encontram-se apenas 7,2% dos educadores (BAHIA, 2020e).

Os resultados desse diagnóstico demonstram que existem hiatos importantes nos perfis de competências digitais nos professores da UFBA, o que indica a necessidade de acelerar os processos de formação para o SLS 2020. Ao mesmo tempo, os resultados preliminares apontaram para a necessidade de uma estratégia no âmbito da ampliação da formação docente em interface das TDIC, que seja potente, disruptiva e explore as diferenças de perfis entre áreas, cursos e professores para uma formação docente mais sólida.

Para a formação dos docentes foram ofertadas: a Criação e lançamento do Portal UFBA em Movimento com conteúdo voltado para as ações de formação, apoios e orientações; Elaboração do Guia do Docente que contempla ações voltadas aos educadores para as práticas didáticas no SLS 2020, com informações que auxiliam a viabilizar a retomada das atividades na UFBA; Constituição de um grupo de Assessoria Pedagógica para docentes da UFBA-APDU, com a proposta de acompanhar e apoiar os docentes da UFBA em suas demandas didático-pedagógicas emergentes para o retorno ao trabalho docente na modalidade *online*; aperfeiçoamento nos conhecimentos das plataformas Ambiente Virtual de Aprendizagem (Ava) Moodle e WebConf para a realização das aulas síncronas e assíncronas, dentre outras (BAHIA, 2020f, p. 17 e 18).

O foco da formação voltou-se para as questões relevantes do ensino remoto emergencial, a exemplo do Ateliê Didático Online que tem por objetivos:

Ressignificar suas práxis pedagógicas como docente mediante a aprendizagem vivencial de conhecimentos e saberes didático-pedagógicos; buscar nas trajetórias pessoais os traços que influenciaram e influenciam a escolha da profissão como professores (as) universitários (as), resignificando suas identidades profissionais como docente (BAHIA, 2021, p.1).

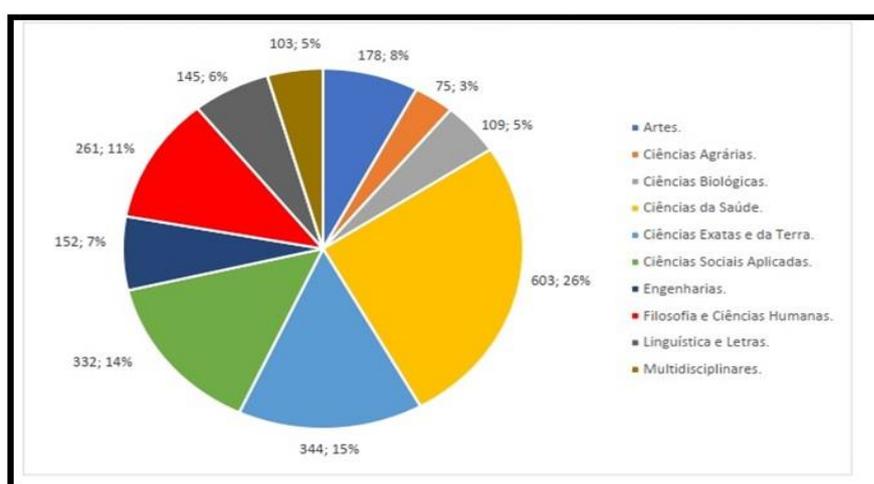
A proposta do Ateliê Didático foi proporcionar o maior contato e diálogo possíveis sobre a formação pedagógica e TDICs, com a finalidade de realizar o SLS 2020 com qualidade em uma aprendizagem colaborativa e ativa.

Já os Webinários tiveram a proposta de envolver ativamente a comunidade UFBA no SLS 2020, o objetivo foi: “mobilizar professores [...] para a participação ativa no semestre suplementar da Universidade. O evento online promove diálogo sobre

temas relacionados ao cotidiano acadêmico, com rodas de conversa e participação da comunidade” (BAHIA, 2020a).

Com foco sobre as condições de trabalho dos docentes, a UFBA lança por meio do envio de *link* ao e-mail dos educadores, o questionário sobre as condições de trabalho dos professores, todas as áreas do conhecimento responderam, atribuindo destaque aos das Ciências da Saúde e Ciências Exatas e da Terra que tiveram maior expressividades com 26% e 15%, respectivamente (BAHIA, 2020i). É possível perceber isso na figura abaixo.

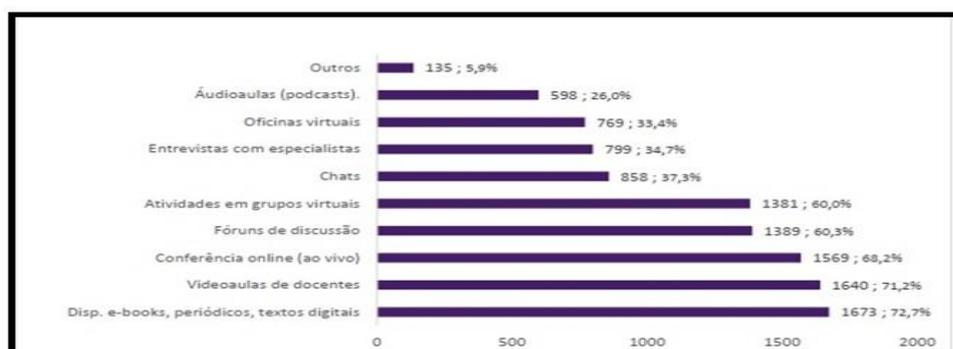
Figura 2: Distribuição dos docentes por área de conhecimento-UFBA -2020.



Fonte 3: SEAD-UFBA

Também foi questionado aos professores sobre o melhor formato para as aulas remotas, a que mais se destacou foi: a disponibilização de e-books, periódicos e textos digitais com 72,7%. E o que teve menos destaque foram: outros e audioaulas (*podcast*) com 26% (BAHIA, 2020i). O que revela que ainda é preciso percorrer um grande caminho na formação de professores sobre as potencialidades das interfaces digitais de autorias, como o *podcast* e o vídeo, por exemplo. Vide imagem abaixo:

Figura 3: Distribuição dos respondentes por Formatos mais adequados para aulas online.



Fonte 4: SEAD-UFBA

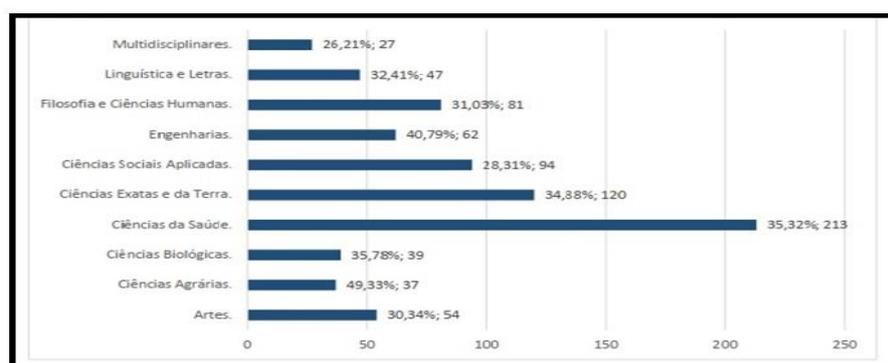
Quanto ao levantamento das dificuldades dos docentes em relação ao ensino remoto emergencial, um contingente grande, cerca de 59,3% respondeu que teria necessidade de apoio interativo para esclarecer dúvidas sobre recursos digitais e 57,3% teria a necessidade de apoio interativo para editar e utilizar o *Moodle* UFBA-Ava (BAHIA, 2020i). Demonstrando assim, que, uma porcentagem significativa de professores não utilizava TDIC em suas atividades ou não possuíam um ambiente de trabalho que propicia a mediação das aulas por TDIC. Novamente, se faz urgente uma formação mais robusta e profunda do professor para o uso da interface digital em sua práxis.

Acresce que, existiam neste período o desgaste da pessoa humana, as doenças de fundo emocional/mental que estavam pulsantes; custo da internet e energia elétrica residenciais, desgaste do computador pessoal e aumentos dos gastos financeiros foram dados não levantados nos questionários da UFBA. O que nos leva a reflexão, de que o ensino remoto emergencial afetou os educadores em dimensões que estavam para além do computador e dispositivos conectado à internet, e que não foram atendidas pelas ações institucionais da UFBA.

Segundo a pesquisa, 82% dos professores responderam, que participariam das atividades. Com o uso de ambientes remotos e TDIC durante o confinamento provocado pela pandemia (BAHIA, 2020i), nos levando a compreensão de que mesmo com pouca afinidade com tecnologias digitais na educação, os docentes estavam dispostos a continuarem ativos de modo não presencial.

Então, a UFBA quis aprofundar mais a compreensão das condições de trabalho. E buscou identificar os ambientes disponíveis para o trabalho remoto. A área do conhecimento com mais respondentes que demonstraram ter disponível um ambiente para trabalhar remotamente foi Ciências Agrárias, com 49,33% e a que menos têm disponibilidade foi a Multidisciplinares, com 26,21% (BAHIA, 2020i). Segue imagem abaixo:

Figura 4: Distribuição dos respondentes por possuírem ambiente de trabalho adequado, por área de conhecimento.



Fonte 5: SEAD-UFBA

Em relação, à disponibilidade de recursos tecnológicos, as áreas que têm mais acessibilidade: Engenharia com 41,4%; e Ciências Exatas e da Terra, com 38,7% (BAHIA, 2020j). É possível compreender que algumas áreas do conhecimento possuem mais condições econômicas para obter recursos tecnológicos do que outras.

E por fim, os educadores indicaram quais maiores dificuldades teriam num ambiente remoto de aprendizagem, revelando necessidade de apoio com recursos digitais e *moodle* 78,3% e 79,9%, respectivamente (BAHIA, 2020i). Ou seja, para um momento singular de ensino remoto intermediado pelas TDICs muitos professores precisaram de algum auxílio, demonstrando novamente que é preciso uma formação continuada dos educadores em TDIC.

Diante do exposto, no Anexo B é possível verificar as ações de apoio aos docentes para a implementação do SLS 2020 pela UFBA, além das que já foram citadas neste subcapítulo.

### 3.3. Participação discente

A universidade realizou uma pesquisa, em abril de 2020, para sondar as condições de discentes para a realização de um possível ensino não presencial. Foi a Enquete sobre Condições de Aprendizagem Online (CAO) em tempos de COVID-19, para os estudantes.

Em relação a essa enquete com os alunos, a universidade procurou identificar a equidade de oportunidades para os discentes. O questionário averiguou qual percentual de estudantes tinham condições de aprendizagem *online* para um provável ensino remoto de emergência com as seguintes terminologias: sem condições de aprendizagem *online* (SCAO); poucas condições de aprendizagem *online* (PCAO);

razoáveis condições de aprendizagem *online* (RCAO) e boas condições de aprendizagem *online* (BCAO).

As informações levantadas na enquete realizada com os estudantes da UFBA, deu origem ao arquivo “As condições para aprendizagem *online* dos estudantes de graduação da UFBA em tempos de pandemia da COVID-19” que demonstra a análise das respostas fornecidas pelos discentes. O maior percentual encontrado na pesquisa foi razoáveis condições de aprendizagem *online* (RCAO), conforme a tabela abaixo:

*Tabela 2: Níveis de condições para aprendizagem online dos estudantes de graduação UFBA durante a pandemia de COVID-19 em 2020*

<b>Categoria</b>	<b>Freq. Abs.</b>	<b>Freq. %</b>
Sem Condições (SCAO)	697	6,6%
Poucas Condições (PCAO)	2170	20,5%
Razoáveis Condições (RCAO)	4947	46,7%
Boas Condições (BCAO)	2776	26,2%
<b>Total</b>	<b>10590</b>	<b>100%</b>

Fonte 1: SEAD-UFBA

A tabela mostra que cerca de 46,7% dos estudantes ficaram no perfil razoáveis condições de aprendizagem online (RCAO), segundo o documento “As condições para aprendizagem *online* dos estudantes de graduação da UFBA em tempos de pandemia da COVID-19” (BAHIA, 2020a) esses sujeitos apresentam algumas características, como: vulnerabilidade na renda familiar mensal, o que tem impacto direto na condição financeira para manutenção de recursos acadêmicos; esses estudantes estão distribuídos pelas seguinte áreas do conhecimento: saúde, filosofia e ciências humanas e ciências exatas, sendo portanto, cursos concentrados no presencial e diurno. Além disso, o documento destaca que este grupo entrou na universidade pela ampla concorrência, fazendo pouco uso dos serviços assistenciais da UFBA (BAHIA, 2020a). Logo para essa categoria de estudo a maior dificuldade está no processo de ensino-aprendizagem de forma não presencial (BAHIA, 2020a), por se tratar de uma nova rotina, a qual não estavam habituados.

Os resultados da enquete com os estudantes de graduação demonstram que existem lacunas significativas nas condições de aprendizagem *online* para os discentes, dos pesquisados, 27% apresentaram nenhuma ou poucas condições de aprendizagem *online*. Este dado revela um contraste, visto que ao considerar que a

Universidade deve ser engajada com a inclusão social e atenção à qualidade da formação dedicada à sociedade, a porcentagem de sem condições foi alta. O que demonstra a necessidade de um trabalho mais minucioso de atendimento à comunidade interna socialmente vulnerável.

A categoria de CAO que preponderou entre os estudantes foi "Razoáveis Condições (RCAO)", o que evidenciou que em menor ou em maior grau, os alunos da UFBA possuem diferentes realidades sociais. Segundo o resultado da enquete, (2020a): "Metade dos participantes da pesquisa não têm computadores e afins apenas para seu uso pessoal" (BAHIA, 2020a, p.23), isso revelou que algumas famílias não tinham as melhores condições de aprendizagem *online* para um ensino remoto de emergência, como por exemplo: espaço para estudos, computadores, internet de qualidade, visto que o compartilhamento dificulta o acompanhamento regular das aulas não presenciais.

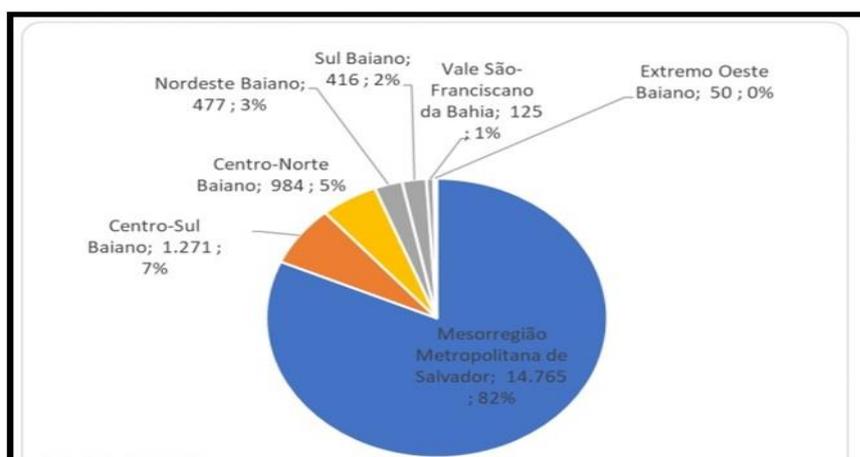
No estudo comparativo entre estudantes cotistas e não cotistas na Universidade, atentamos que: "as condições de aprendizagem *online* se mostraram em maior precariedade para os estudantes cotistas" (BAHIA, 2020a). Por esse motivo, ressalto que é preciso coordenar estratégias de projetos que foquem na preservação da equidade de oportunidades entre os discentes, de maior vulnerabilidade. É preciso ampliar as políticas de ações afirmativas para reduzir os obstáculos de acessibilidade digital identificadas nos estudantes da comunidade universitária da UFBA (BAHIA, 2020a).

Em junho de 2020, a UFBA continuou realizando levantamentos sobre a comunidade acadêmica. Agora, com foco sobre as condições de estudo dos estudantes, por meio de questionários *online*. A intenção da universidade com essas informações foi subsidiar atividades futuras quanto ao SLS 2020 (BAHIA, 2020j).

O relatório divulgado pela UFBA mostrou o perfil das condições de estudos dos estudantes da UFBA para participarem do SLS 2020. Dos que responderam o questionário 57,7% disseram que participariam de atividades remotas emergenciais. Sendo que, desses, cerca de 95,4% acessariam de casa o conteúdo disponibilizado pelos professores. Os 42,3% restantes responderam que não participariam das atividades remotas emergências ou que sim, se essas atividades não fossem obrigatórias.

Analisando a figura abaixo. É possível perceber que 82% dos estudantes que participaram do SLS 2020 estão concentrados na Mesorregião Metropolitana de Salvador (BAHIA, 2020j), um indicativo de que maiores oportunidades de desenvolvimento estão concentradas na capital ou próximo a ela. Portanto, na unidade da UFBA em Salvador a mobilização de recursos e ações foi mais intensa.

Figura 1: Distribuição de participantes por Mesorregião da Bahia que pretende cumprir as atividades remotas.



Fonte 2: SEAD-UFBA

Dos estudantes da região metropolitana, 95,4% contavam com *internet* disponível para realização das atividades remotas (BAHIA, 2020j). Esta informação reforçou a intenção da universidade em fornecer o ensino remoto emergencial durante o isolamento físico. Contudo, o que não foi levado em consideração é se essa *internet* era de qualidade, ou seja, se ela mantém estável a conexão. Os que acessam a *internet*, o tipo mais utilizado é o *wi-fi* com 83,3% do total dos que responderam à pesquisa.

O resultado do questionário demonstrou que dos estudantes respondentes sobre recursos multimídias (câmera, *headset*, fone de ouvido e microfone) para participar das aulas síncronas, 82% dos alunos de graduação e 92% dos alunos de pós-graduação estavam disponíveis para uso durante as aulas remotas.

E por fim, os discentes que possuem equipamentos como: computador, *notebook*, celular e *tablet*. Para este item, a grande maioria, 78,6% iria utilizar o celular para acompanhar as aulas remotas, demonstrando uma fragilidade para conseguir aproveitar as aulas de ensino remoto, visto que a bateria do celular descarrega mais rapidamente, além de possuir limitações quanto a *software* e capacidade do aparelho.

Durante a realização do SLS 2020, a UFBA realizou um outro questionário destinado a Avaliação do SLS 2020. Apenas 24% dos estudantes convidados a responderem o questionário, participaram. Desses, 87,3% e 88,6%, sendo respectivamente pós-graduação e graduação, responderam “me matriculei e estou cursando” (BAHIA, 2020t, p. 7).

Os demais se matricularam, mas abandonaram ou não se matricularam. O motivos para a desistência do SLS 2020 foram diversos, desde: “não tem acesso adequado à internet, não tem local adequado para a realização das atividades acadêmicas, questões ligadas a saúde e bem estar e não tem domínio de tecnologias” (BAHIA, 2020t, p.8). Portanto, pelos números apresentados, a evasão universitária no SLS 2020 foi pequena, contudo os resultados dessas aprendizagens discentes apenas poderão ser vista a um longo prazo, quando estes estudantes começarem a atuarem profissionalmente em suas áreas.

E por fim, o estudante com necessidades educacionais especiais para ter acesso ao Semestre Letivo Suplementar 2020, a UFBA realizou por meio da ação conjunta entre o Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE), Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da UFBA (PROAE) e Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) a publicação do edital nº 01/2020 para a Seleção de Monitores Inclusivos (2020q). A finalidade é: “oferecer o suporte em sala de aula/ambiente virtual, atuando no processo de construção, desenvolvimento e práticas de atividades acadêmicas junto aos estudantes público-alvo do AEE da Universidade Federal da Bahia” (BAHIA, 2020q, p. 1). Os sujeitos atendidos foram os alunos regularmente matriculados que recebem o Atendimento Educacional Especializado (AEE) da universidade.

Além desta iniciativa, o NAPE realizou no primeiro Congresso Virtual 2020, algumas mesas redondas para fomentar reflexões sobre a inclusão do aluno público-alvo do AEE durante o SLS 2020. Essas palestras abordaram sobre os cuidados e atenção aos estudantes com: deficiência física, cegos e surdos. As discussões giraram em torno da inclusão desses sujeitos ao ensino remoto emergencial e ações preventivas da COVID-19 (BAHIA, 2020r).

Desta forma, o NAPE buscou contribuir com as aprendizagens dos discentes com necessidades educativas especiais com a intervenção de um mediador entre o

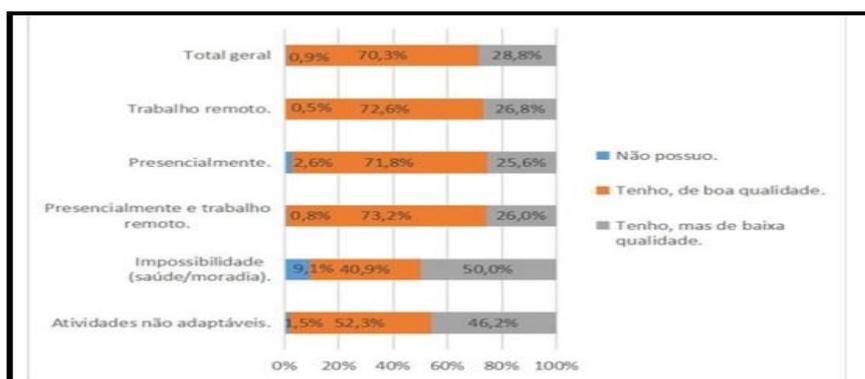
docente e o estudante, construindo um suporte específico para este público nos ambientes virtuais utilizados no SLS 2020.

### 3.4. Participação técnico-administrativo

Com foco sobre as condições de trabalho dos técnicos administrativos, a UFBA investigou por meio de questionário online o perfil.

O corpo técnico-administrativo participou do questionário quanto às condições de trabalho remoto. O que revelou a seguinte situação: a disponibilidade de equipamentos e recursos tecnológicos para o trabalho remoto eram suficientes? Para 77% a resposta foi sim (BAHIA, 2020l). Já em relação a *internet* que tem disponível em suas residências e as condições locais para um trabalho remoto, cerca de 72% têm *internet* de qualidade e tem condições de trabalhar remotamente (BAHIA, 2020l). Observe na figura abaixo:

Figura 5: Distribuição dos Técnicos- administrativos por forma de desenvolvimento de trabalho e por acesso à Internet no local de moradia.



Fonte 6: SEAD-UFBA

As informações acima subsidiaram a UFBA quanto às condições dos técnicos, em relação ao trabalho remoto, para atendimento das exigências que os serviços administrativos demandam. Para que assim, a Administração Central da universidade conseguisse desenvolver ações para atendimento ao público.

A UFBA também realizou com os corpo técnico administrativo, enquanto estava em andamento do SLS 2020, um questionário a respeito da Avaliação do SLS 2020, com apenas 23% participando do convite para responder o questionário. Os que responderam, cerca de 40% “realizou tarefas típicas e rotineiras do setor/unidade”, e 13,9%, “devido as características das atividades que desenvolvo, não participei do SLS” (BAHIA, 2020u, p. 8). Então, é possível perceber que um número significativo de técnicos participaram das atividades administrativas remotamente.

O corpo técnico-administrativo respondente considerou que aumentou muito o volume de trabalho durante o SLS 2020, isso para 16.6%, mas para 37,1% continuo igual (BAHIA, 2020u, p. 10). Dessa forma, as alterações advindas com o teletrabalho afetou uma quantidade reduzida de funcionários, principalmente no que diz respeito a quantidade de trabalho realizado.

Em suma, apesar da mudança repentina do formato de atividades presenciais para remoto, os técnicos acreditam que o SLS 2020 possibilitou experiências novas, isso para 35,2% que responderam o questionário. Já para 33,2%, o SLS incentivou novas metodologias de trabalho, ampliando assim, o repertório de atendimento prestado por estes servidores públicos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise do cenário pandêmico que atingiu todo o mundo em 2020, podemos compreendê-lo como um fenômeno que levou à morte de milhões de pessoas. Para diminuir a contaminação pela COVID-19, foi preciso adotar medidas de distanciamento físico dentre outras orientações sugeridas pela OMS.

O fechamento de vários estabelecimentos públicos e privados ocorreu com o intuito de preservar mais vidas. As instituições escolares também tiveram que interromper suas atividades acadêmico-administrativas.

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) suspendeu suas atividades e se reinventou com o ensino remoto emergencial. Para ser posto em andamento, a UFBA precisou elaborar e pautar-se em um conjunto de documentação legislativa e ações institucionais que contribuíssem com a instituição do Semestre Letivo Suplementar de 2020.

Identificamos ao longo da pesquisa que a normatização atuou como a condição necessária para o funcionamento da instituição pública, neste caso a UFBA, direcionando a reelaboração das atividades didático-administrativas da instituição no semestre letivo não presencial. Visto que, elas continham orientações sobre a formação docentes quanto às interfaces das TDIC; planejamento de ensino, pesquisa e extensão; a construção do novo calendário acadêmico; período de matrícula e período da realização do SLS 2020, entre outros.

Além disso, identificamos ações realizadas pela UFBA para esclarecimento da comunidade universitária, dentre as quais a criação do site “UFBA em movimento”, veículo pelo qual os conselhos superiores deixaram a comunidade universitária ciente dos encaminhamentos adotados para a instituição do SLS 2020.

Outros movimentos foram desenvolvidos para estruturar o SLS 2020 como: realização de um FAQ que se trata de uma lista de perguntas frequentes sobre o SLS 2020, criação do Grupo de Trabalho Interinstitucional, grupo de Assessoria Pedagógica para os docentes da UFBA e etc (ANEXO B).

Dessa maneira, o principal objetivo foi munir de informações, ao máximo, o coletivo universitário a respeito de como a UFBA estava tratando aquele momento de

pandemia e a continuação das atividades didático-administrativas de forma não presencial com criação do SLS 2020.

Entretanto, é preciso refletir sobre o aligeiramento da formação dos professores para o ensino remoto emergencial com a interface das TDICs, pois, constatamos que a formação com: webinários, cursos abertos, moodle instrumental, oficinas temáticas, assessorias pedagógicas e suporte pedagógico que constam do Relatório de Ações do Comitê do Semestre Letivo Suplementar (BAHIA, 2020c) foram realizados no período curto de 30 de julho de 2020 (BAHIA, 2020f) sendo finalizado em 08 de setembro do 2020 (BAHIA, 2020c) com o início das aulas remotas do SLS 2020, ou seja, cerca de 40 (quarente) dias de formação docente. Portanto, um tempo muito reduzido de formação para os docentes, visto ao grande volume de informações demandadas.

Isso implica em uma formação enfraquecida para uma proposta de um semestre em que foi preciso mudar radicalmente a práxis pedagógica dos educadores e aprendizagem dos alunos. Ao observar as informações da ilustração Tabela nº 3, cerca de 60% dos professores universitários se percebem em nível intermediário quando se trata do uso das TDICS nas práticas pedagógicas, isso demonstra a necessidade de uma formação mais sólida dos professores em tecnologias digitais na educação antes de realizar o SLS 2020.

Associado a isso, é preciso destacar que a formação continuada é de extrema importância para o profissional docente, visto que novas formas de informação, conhecimento e aprendizagem são desenvolvidas com as inovações tecnológicas, e estar aquém delas, poderá significar um profissional fora da sala de aula.

Não é fácil atualizar-se constantemente, sobretudo, por conta da falta de incentivos de políticas públicas voltadas para esse propósito, porém o envolvimento das TDICs e o aprendizado é uma realidade irreversível.

Além disso, a formação nas TDICs perpassa pelos princípios dos *software* livre numa construção colaborativa de aprimoramento do aplicativo e a possibilidade de trabalhar as tecnologias voltadas para os contextos sociais atuais na qual estão inseridos, buscando desenvolver a criatividade e interação. Desse modo, a formação universitária do futuro docente precisa ser permeada por uma construção do conhecimento interativo, autônomo e inovador.

Um segundo ponto em relação à universidade é acerca da modernização dos espaços físicos da academia. É uma demanda importante que esses espaços sejam permeados pelo *software* livre e mais cultura digital. Para esse fim, o Governo Federal pode articular junto com as Universidades Federais um aumento significativo do investimento em formação continuada de professores e infraestrutura dos ambientes universitários. Ampliar também as políticas de inclusão social dos estudantes, favorecendo conexão à internet, equipamentos potentes, moradia e alimentação, acessibilidade e outros, para que assim, melhore as condições de aprendizado dos futuros profissionais.

Em síntese, o Semestre Letivo Suplementar 2020 foi instituído com uma estrutura legal da universidade e nacional que delineou os caminhos a serem percorridos para sua construção. O lançamento do *website* “UFBA em movimento”, local por meio do qual se concentrava todas as ações pertinentes à formação de professores, deliberações dos conselhos da universidade e enquetes de investigação do perfil da comunidade universitária para o ensino não presencial contribuiu bastante para deixar o coletivo universitário informado sobre o SLS 2020. Entretanto, foram observadas limitações quanto à formação dos professores em TDIC, que foi inexistente ou aligeirada, estudantes em condições de vulnerabilidade econômica que não tinham condições plenas de participar das atividades acadêmicas não presenciais, bem como técnicos administrativos que não tinham totais condições de executar as atividades previstas pela universidade no formato de teletrabalho.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, Estela Maria Leão de. et al. **Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil.** 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/4BHTCFF4bDq4qT7WtPhvYr/?lang=pt>. Acesso em: 16 out. 2022.

ARAÚJO, Kátia Soane Santos; MOREIRA, Rosangela Patrícia de Sousa. (Org.). **As tecnologias digitais na educação: Desafios e possibilidades na prática docente: Desafios da docência na era dos nativos digitais.** Curitiba. Editora CRV. 2018.

ARRUDA, Gabriela Alves de. DIKSON, Dennys. **Pandemia e merenda escolar: silenciamentos, dissimulações e efeitos de sentido nas normas de distribuição dos kits de alimentação nas escolas públicas.** São Paulo. 2022. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/20505/9440>. Acesso em: 26 set. 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia (UFBA). **As condições para aprendizagem online dos estudantes de graduação da UFBA em tempos de pandemia da COVID-19.** Superintendência de Educação a Distância. 2020a. Disponível em: [https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/relatorio\\_graduacao\\_-2020\\_-\\_ufba.pdf](https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/relatorio_graduacao_-2020_-_ufba.pdf). Acesso em: 04 out. 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Atelier Didático Online 2021.1.** 2021b. Disponível em: <https://capacitar.ufba.br/atelie-didatico-online-20211-0>. Acesso em: 13 nov. 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Avaliação do Semestre Letivo Suplementar –Estudantes.** 2020t. Disponível em: [https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/apresentaassapso\\_da\\_aval\\_do\\_sls-estudantes\\_pdf\\_.pdf](https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/apresentaassapso_da_aval_do_sls-estudantes_pdf_.pdf). Acesso em: 15 dez. de 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Avaliação do Semestre Letivo Suplementar-Trabalhadores Técnico-Administrativos.** 2020u. Disponível em: [https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/apresentaassapso\\_da\\_aval\\_do\\_sls-tae\\_pdf\\_1.pdf](https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/apresentaassapso_da_aval_do_sls-tae_pdf_1.pdf). Acesso em: 15 dez. de 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Congresso Virtual UFBA 2020.** 2020q. Disponível em: <https://congresso2020.ufba.br/>. Acesso em: 21 set. 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Comitê do Semestre Letivo Suplementar**. Reunião de Instalação. Relatório de Ações. 2020c. Disponível em: [https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/slides.comite\\_sls\\_2020.pdf](https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/slides.comite_sls_2020.pdf). Acesso em: 24 set. 2022.

BAHIA. Poder Legislativo do Estado da Bahia. **Decreto nº 19.529 de 16 de março de 2020**. Regulamenta no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. 2020d. Disponível em: <https://www.pge.ba.gov.br/download/decreto-no-19-529-de-16-de-marco-de-020-medidas-temporarias-para-enfrentamento-da-emergencia-de-saude-publica/?ind=1587024777451&filename=DECRETO-N%C2%BA-19.529-DE-16-DE-MAR%C3%87O-DE-2020-Medidas-tempor%C3%A1rias-para-enfrentamento-da-emerg%C3%Aancia-de-sa%C3%BAde-p%C3%BAblica.pdf&wpdmdl=17694&refresh=6353f852d2a0e1666447442>. Acesso em: 21 out. 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Diagnóstico de Competências Digitais dos Professores da UFBA**. Superintendência de Educação a Distância. 2020e. Disponível em: [https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/diagnostico\\_das\\_competencias\\_digitais\\_dos\\_professores\\_-\\_relatorio\\_2020.pdf](https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/diagnostico_das_competencias_digitais_dos_professores_-_relatorio_2020.pdf). Acesso em: 03 out. 2022.

BAHIA, Universidade Federal da Bahia. **Edital nº 01/2020 – NAPE/PROAE/PROGRAD Seleção de Monitores Inclusivos**. 2020q. Disponível em: [https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/edital\\_no\\_01-2020\\_-\\_nape-proae-prograd\\_-\\_monitoria\\_inclusiva\\_1.pdf](https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/edital_no_01-2020_-_nape-proae-prograd_-_monitoria_inclusiva_1.pdf). Acesso em: 11 dez. de 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Guia do docente para o semestre suplementar**. UFBA em movimento. 2020f. Disponível em: [https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/semestre-suplementar\\_guia-docente\\_1.pdf](https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/semestre-suplementar_guia-docente_1.pdf). Acesso em: 26 dez. 2020.

BAHIA, Universidade Federal da Bahia. **Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educativas Especiais**. 2020r. Disponível em: <https://napeacessivel.ufba.br/noticias?page=1>. Acesso em: 11 dez. de 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Portaria nº 103/2020**. Dispõem sobre a suspensão das atividades na UFBA, devido a disseminação do novo corona vírus (COVID-19).2020g. Instituto Multidisciplinar em Saúde. Disponível em: [http://www.ims.ufba.br/sites/ims.ufba.br/files/noticias/portaria\\_103-2020.pdf](http://www.ims.ufba.br/sites/ims.ufba.br/files/noticias/portaria_103-2020.pdf). Acesso em: 04 jan. 2021.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Proposta de semestre letivo suplementar.** O detalhamento de como seria construído o semestre letivo suplementar.2020h. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1M-7qUO1XUWnKWchguKIkLUkH11I6rSmE/view>. Acesso em: 17 set. 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Relatório Final Pesquisa Ações Remotas-Docente.** Superintendência de Educação à Distância. 2020i. Disponível em: [https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/relatorio\\_docentes\\_2020.pdf](https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/relatorio_docentes_2020.pdf). Acesso em: 23 ago. 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Relatório Final Pesquisa Ações Remotas-Estudantes.** Superintendência de Educação à Distância. 2020j. Disponível em: [https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/relatorio\\_estudantes\\_2020.pdf](https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/relatorio_estudantes_2020.pdf). Acesso em: 22 ago. 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Relatório Final Pesquisa Ações Remotas-Técnicos.** Superintendência de Educação à Distância. 2020l. Disponível em: [https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/relatorio\\_tecnicos\\_2020.pdf](https://ufbaemmovimento.ufba.br/sites/ufbaemmovimento.ufba.br/files/relatorio_tecnicos_2020.pdf). Acesso em: 16 ago. 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Resolução nº 01/2020.** Regulamenta as atividades de ensino não presencial do Semestre Letivo Suplementar (SLS) em caráter excepcional e temporário, para os cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu. E.A. 2020m. Disponível em: [http://ea.ufba.br/wp-content/uploads/2020/08/Resolucao\\_CAE\\_0110.1\\_2020-1.pdf](http://ea.ufba.br/wp-content/uploads/2020/08/Resolucao_CAE_0110.1_2020-1.pdf). Acesso em: 02 jan. 2021.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Resolução nº 01/2020.** Aprova o Calendário Acadêmico do Semestre Letivo Suplementar (SLS) para o ano de 2020. 2020n. Disponível em: <https://ea.ufba.br/wp-content/uploads/2020/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Consepe-01.2020.pdf>. Acesso em: 17 set. 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Resolução nº 01/2020.** Dispõe sobre a suspensão de atividades acadêmicas e administrativas presenciais no período da pandemia da COVID- 19 e cria um semestre letivo suplementar no ano de 2020. 2020o. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1bsLf5B6Z0DV\\_vAbEp7HSrHRI3DoJDKZa/view](https://drive.google.com/file/d/1bsLf5B6Z0DV_vAbEp7HSrHRI3DoJDKZa/view). Acesso em: 18 set. 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Semestre Letivo Suplementar.** Apresentação. 2020p. Disponível em: <https://ufbaemmovimento.ufba.br/semestre-letivo-suplementar>. Acesso em: 09 out. 2022.

BAHIA. Universidade Federal da Bahia. **Detalhes do Semestre Letivo Suplementar**. 2020s. Disponível em: <https://ufbaemmovimento.ufba.br/detalhes-semester-letivo-suplementar>. Acesso em: 12 dez. de 2022.

BARDI, Geovana et al. **Pandemia, desigualdade social e necropolítica no Brasil: Reflexões a partir da terapia ocupacional social**. 2020. Rio de Janeiro. Disponível em: [https://revistas.ufrj.br/index.php/ribto/article/view/34402/pdf\\_2](https://revistas.ufrj.br/index.php/ribto/article/view/34402/pdf_2). Acesso 26 set. 2022.

BONILLA, Maria Helena Silveira; PRETTO, Nelson De Luca. **Política educativa e cultura digital: entre práticas escolares e práticas sociais**. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-95X.2015v33n2p499/31292>. Acesso em: 02 jan. 2021.

BONILLA, Maria Helena Silveira; PRETTO, Nelson De Luca e SENA, Ivânia Paula Freitas de Souza (Organizadores). **Educação em tempos de pandemia: reflexões sobre as implicações do isolamento físico imposto pela COVID-19**. Salvador. Edição do autor. 2020. Disponível em: [https://blog.ufba.br/gec/files/2020/05/GEC\\_livro\\_final\\_imprensa.pdf](https://blog.ufba.br/gec/files/2020/05/GEC_livro_final_imprensa.pdf). Acesso em 05 jul. 2022.

BARBOSA, Tatiana Pestana et al. **Morbimortalidade por COVID-19 associada a condições crônicas, serviços de saúde e iniquidades: evidências de sindemia**. 2022. Disponível em: [Morbimortalidade por COVID-19 associada a condições crônicas, serviços de saúde e iniquidades: evidências de sindemia - PMC](#). Acesso em: 10 set. 2022.

BARBOSA, Poliana Brito et al. **A resposta no combate à COVID-19 em 2020 na parceria entre o Município de Salvador e o Estado da Bahia**. 2021. Disponível em: <https://rbsp.sesab.ba.gov.br/index.php/rbsp/article/view/3545/2903>. Acesso em: 21 out. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70.1977. Disponível em: <https://ia802902.us.archive.org/8/items/bardin-laurence-analise-de-conteudo/bardin-laurence-analise-de-conteudo.pdf>. Acesso em: 11 dez. de 2022.

BRASIL. **ConferênciaWeb**. 2021a. Disponível em: <https://conferenciaweb.rnp.br/>. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 30 out. 2022.

BRASIL. Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). **Tutorial Ava Moodle**. 2021b. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6223/](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6223/1/Tutorial%20Moodle_compressed.pdf)

[1/Tutorial%20Moodle\\_compressed.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6223/1/Tutorial%20Moodle_compressed.pdf). Acesso em: 12 out. 2022.

BRASIL. Agência IBGE Notícias. **Síntese de Indicadores Sociais: em 2020, sem programas sociais, 32,1% da população do país estariam em situação de pobreza**. 2021c. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/32418-sintese-de-indicadores-sociais-em-2020-sem-programas-sociais-32-1-da-populacao-do-pais-estariam-em-situacao-de-pobreza#:~:text=O%20rendimento%20m%C3%A9dio%20domiciliar%20per,seria%20de%208%2C4%25>. Acesso em: 23 set. 2022.

BRASIL. Agência IBGE Notícias. **10,3 milhões de pessoas moram em domicílios com insegurança alimentar grave**. 2020o. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28903-10-3-milhoes-de-pessoas-moram-em-domicilios-com-inseguranca-alimentar-grave>. Acesso em: 04 dez. de 2022.

BRASIL. Agência Senado. Senado Notícias. **Coronavírus: Senado aprova auxílio emergencial de R\$ 600**. 2020n Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/30/coronavirus-senado-aprova-auxilio-emergencial-de-r-600>. Acesso em: 04 dez. de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 343, de 17 de Março de 2020**. 2020d Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 16 out. 2022.

BRASIL. Atos do Poder Legislativo. **Lei Nº 13.982, DE 2 DE ABRIL DE 2020**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. 2020e. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>. Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Atos do Poder Legislativo. **Lei Nº 14.040/2020**. Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. 2020f. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>. Acesso em: 20 set. 2022.

BRASIL. Atos do Poder Legislativo. **Medida Provisória nº 934/2020**. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. 2020g. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>. Acesso em: 21 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Como é transmitido?** 2020h. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-e-transmitido#:~:text=A%20transmiss%C3%A3o%20da%20doen%C3%A7a%20pode,de%20pessoas%20sintom%C3%A1ticas%20para%20outras..> Acesso em: 20 out. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP n° 5/2020**. Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. 2020i. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE\\_PAR\\_CNECPN52020.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_PAR_CNECPN52020.pdf). Acesso em: 11 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 345/2020**. Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020j. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=603&pagina=1&data=19/03/2020&totalArquivos=1>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 473/2020**. Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. 2020l. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-473-de-12-de-maio-de-2020-256531507?i>. Acesso em: 09 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 544/2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020m. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. **TIC Educação 2021**. Professores. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação-CETIC. 2021. Disponível em: <https://cetic.br/pt/tics/educacao/2021/professores/C1/>. Acesso em: 29 set. de 2022.

CALIFORNIA. **Alphabet Inc**. 2015. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Alphabet\\_Inc](https://pt.wikipedia.org/wiki/Alphabet_Inc). Acesso em: 01 dez. 2022.

CATAPAN, Araci Hack. **Pedagogia e Tecnologia: a comunicação digital no processo pedagógico.** 2003. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2003/docs/anais/TC46.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2020.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em Administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

COUTO, Edvaldo Souza; SANTOS, Gabriella Santana; FICOSECO, Verónica Sofia. **Cultura digital na educação básica: usos da educomunicação em políticas públicas na região metropolitana de Salvador.** 2020. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RCEUCB/article/download/11184/7085>. Acesso em: 25 dez. 2020.

DUARTE, André de Macedo. CÉSAR, Maria Rita de Assis. **Negação da política e negacionismo como política: pandemia e democracia.** 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/DsjZ343HBXtdVySJcgmX3VS/?lang=pt>. Acesso em: 16 out. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1991. GALHARDI, Claudia Pereira et al. Fato ou Fake? Uma análise da desinformação frente à pandemia da COVID-19 no Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/XnfpYRR45Z4nXskC3PTnp8z/?lang=pt>. Acesso em: 04 out. 2022

GENEBRA. World Health Organization. WHO. 2020a. **Coronavírus disease 2019 (COVID-19): situation report, 67.** Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/331613>. Acessado em 11 out. 2022.

GENEBRA. World Health Organization. WHO. 2022b. **Coronavírus (COVID-19) Dashboard.2022.** Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 02 nov. 2022.

GONSALES, Priscila; AMIEL, Tel. **Educação na contemporaneidade: entre dados e direitos.** Panorama Setorial da Internet, n. 2, ano 12, out. 2020. Disponível em [https://cetic.br/media/docs/publicacoes/6/20201110120042/panorama\\_setorial\\_ano-xii\\_n\\_3\\_inteligencia\\_artificial\\_educacao\\_infancia.pdf](https://cetic.br/media/docs/publicacoes/6/20201110120042/panorama_setorial_ano-xii_n_3_inteligencia_artificial_educacao_infancia.pdf). Acesso em 16 ago. 2022

HODGES, Charles et al. **As diferenças entre o aprendizado online e o ensino remoto de emergência.** 2020. Disponível em: <https://www.escribo.com/revista/index.php/escola/article/view/17/16>. Acesso em: 03 out. 2022.

KENSKI, Vani. **Verbete Cultura Digital**. Editora Papyrus. 2018. Disponível em: [https://www.academia.edu/43844286/Verbete\\_CULTURA\\_DIGITAL](https://www.academia.edu/43844286/Verbete_CULTURA_DIGITAL). Acesso em: 02 out. 2022.

LARA, Ângela Mara de Barros; MOLINA, Adão Aparecido. **Pesquisa qualitativa: apontamentos, conceitos e tipologias**. In: Cèzar de Alencar Arnaut de Toledo; Maria Teresa Claro Gonzaga. (Org.). Metodologia e Técnicas de Pesquisa nas Áreas de Ciências Humanas. Maringá: EEduem, 2011, v. 01, p. 121-172. Disponível em: <https://gepeto.paginas.ufsc.br/files/2015/03/capitulo-angela.pdf>. Acesso em: 29 out. 2022.

MACEDO, Renata Mourão. **Direitos ou privilégios? Desigualdades digitais, Pandemia e os desafios de uma escola pública**. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/SGqJ6b5C4m44vh8R5hPV78m/?format=pdf&lang=pt>. Acessado em: 02 out. 2022.

MACEDO, Roberto Sidnei; GALEFFI, Dante; PIMENTEL, Álamo. **Um rigor outro sobre a questão da qualidade na pesquisa qualitativa**. Salvador, Editora Edufba. 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ufba/206/1/Um%20rigor%20outro.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2021.

MAGALHÃES, Rodrigo Cesar da Silva. **Pandemia de COVID-19, ensino remoto e as potencializações das desigualdades educacionais**. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/PsyyZM3qmWPBQcBMm5zjGQh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 set. 2022.

MARINS, Mani Tebet et al. **Auxílio Emergencial em tempos de pandemia**. Revista Sociedade e Estado. Volume 36. Número 2. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/xJ7mwmL7hGx9dPDtthGYM3m/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 17 set. 2022.

MÉLO, Claudia Batista et al. **Ensino remoto nas universidades federais do Brasil: desafios e adaptações da educação durante a pandemia da COVID-19**. 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/9866/8923>. Acesso em: 20 out. 2022.

MOREIRA, José Antônio Marques. HENRIQUES, Susana. BARROS, Daniela. **Transitando do ensino remoto emergencial para uma educação digital em rede, em tempos de pandemia**. 2020. Disponível em: [https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/9756/1/2020\\_Transitando%20de%20um%20ensino%20remoto%20emergencial%20para%20uma%20educa%20c3%a7](https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/9756/1/2020_Transitando%20de%20um%20ensino%20remoto%20emergencial%20para%20uma%20educa%20c3%a7)

[c3%a3o%20digital%20em%20rede%2c%20em%20tempos%20de%20pandemia.pdf](#). Acesso em: 10 out. 2022.

NASCIMENTO, Iracema Santos do. SANTOS, Patrícia Cerqueira dos. **A normalidade da desigualdade social e da exclusão educacional no Brasil**. 2020. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CadAdm/article/view/53834/751375150148>. Acesso em: 17 set. 2022.

NEVES. José Luis. **Pesquisa qualitativa – características, usos e possibilidades**. Caderno de 169 Pesquisas em Administração, São Paulo, v. 1, nº 3, 1996. Disponível em: <http://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/NEVES-PesquisaQualitativa.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2018.

OLIVEIRA, Ana Beatriz. **Educação em tempos de pandemia: uso da tecnologia como recurso educacional**. 2020. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pedagogiacao/article/view/23770/16786>. Acesso em: 18 set. 2022.

PRETTO, Nelson de Luca. **Educações, culturas e hackers: escritos e reflexões**. Salvador. EDUFBA. 2017.

SANTAELLA, Lucia. **Da cultura das mídias à cibercultura: o advento do pós-humano**. Revista FAMECOS. Nº 22. Porto Alegre: dezembro de 2003. Disponível em: [www.revistas.univerciencia.org/index.php/famecos/article/viewFile/229/174](http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/famecos/article/viewFile/229/174) Acesso em: 17 set. 2022.

SANTAELLA, Lucia. **Desafios da ubiquidade para a educação**. Unicamp, 2013. Disponível em: <https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/> Acesso em: 16 set. 2022.

SANTOS, Edméa. **Educação online para além da Ead: um fenômeno da cibercultura**. 2009. Disponível em: <https://www.educacion.udc.es/grupos/gipdae/documentos/Congreso/xcongreso/pdfs/t12/t12c427.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2020.

SANTOS, Edméa e ROSSINI, Tatiana Stofella Sodr . **Design interativo Aberto: uma proposta metodol gica para a forma o de professores-autores da cibercultura**. Organiza o PORTO, Cristiane et al. Pesquisa e mobilidade na cibercultura itiner ncias docentes. 2015. Disponível em: [https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/47876347/Livro\\_Pesquisa\\_e\\_mobilidade\\_repositorio-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1665371665&Signature=NXosUNiZDgn9WLc4w~qMVbuZDaw4c-r-8VgkzGNhTouV~uGXE0LkmuReMau6-S-Xr2uUr-](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/47876347/Livro_Pesquisa_e_mobilidade_repositorio-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1665371665&Signature=NXosUNiZDgn9WLc4w~qMVbuZDaw4c-r-8VgkzGNhTouV~uGXE0LkmuReMau6-S-Xr2uUr-)

[tIXE97rDQmj01ox8oe~h289KxiAVaiVm9Ssc8S0jv1pSxsxY0U7-DWqMVueC3YfL4uZIIYPdKZQ43sMpcc7TBklbwKZejX1Yps6EX1YjPBdXc~Qj7Kh~WIX9OLoJM0WcnRCSeq3nzviBR9w8vdj55p7uz5LzBTmSiFPY0sE3AXsX2QCLagm-r4fmx132Sn-ybvaUkirhq3CjJOna-dFOps2WAV9vJuyw5IT-xpS9piZ54~rge~q71Yj-KzfD9LbZSSe2YEMq33Jp-A\\_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA#page=66](https://tIXE97rDQmj01ox8oe~h289KxiAVaiVm9Ssc8S0jv1pSxsxY0U7-DWqMVueC3YfL4uZIIYPdKZQ43sMpcc7TBklbwKZejX1Yps6EX1YjPBdXc~Qj7Kh~WIX9OLoJM0WcnRCSeq3nzviBR9w8vdj55p7uz5LzBTmSiFPY0sE3AXsX2QCLagm-r4fmx132Sn-ybvaUkirhq3CjJOna-dFOps2WAV9vJuyw5IT-xpS9piZ54~rge~q71Yj-KzfD9LbZSSe2YEMq33Jp-A_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA#page=66). Acesso em: 08 out. de 2022.

SANTOS, Edméa. **Escrevivências ciberfeminismo e ciberdocentes: narrativas de uma mulher durante a pandemia Covid-19**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/Escrevivencias-Ebook.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2022.

SANTOS, Laymert Garcia de. **Cultura digital.br**. Organização SAVAZONI, Rodrigo; COHN, SERGIO. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2009. Disponível em: [http://www.cultura.gov.br/documents/10877/0/cultura-digital-br+\(2\).pdf/9d6734d4-d2d9-4249-8bf5-d158d019ba6d](http://www.cultura.gov.br/documents/10877/0/cultura-digital-br+(2).pdf/9d6734d4-d2d9-4249-8bf5-d158d019ba6d). Acesso em: 01 nov. 2022.

SÃO PAULO. **Educação em um cenário de plataformização e de economia de dados**. Problemas e conceitos. São Paulo. 2022. Comitê Gestor da Internet no Brasil. Disponível em: [https://cqi.br/media/docs/publicacoes/1/20220929112852/educacao\\_em\\_um\\_cenario\\_de\\_plataformiza%C3%A7ao\\_e\\_de\\_economia\\_de\\_dados\\_problemas\\_e\\_conceitos.pdf](https://cqi.br/media/docs/publicacoes/1/20220929112852/educacao_em_um_cenario_de_plataformiza%C3%A7ao_e_de_economia_de_dados_problemas_e_conceitos.pdf). Acesso em 01 out. 2022.

SILVA, Marcos. **Educação online. Teorias, práticas, legislação, formação corporativa**. 2ª Edição. Editora Loyola. São Paulo. 2006.

VIEIRA, Márcia de Freitas. SILVA, Carlos Manuel Seco da. **A educação no contexto da pandemia de COVID-19: uma revisão sistemática de literatura**. 2020. Disponível em: <http://ojs.sector3.com.br/index.php/rbie/article/view/v28p1013/6750>. Acesso em: 17 set.2022.

## ANEXO A

TABELA DOS DOCUMENTOS ANALISADOS				
NOMENCLATURA	OBJETIVO	PUBLICADO EM:	URL	TIPOLOGIA
Portaria nº 103/2020 reitoria da UFBA	Dispõe sobre a suspensão das atividades na UFBA, devido à disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).	19/03/2020	<a href="https://ims.ufba.br/sites/ims.ufba.br/files/noticias/portaria_103-2020.pdf">https://ims.ufba.br/sites/ims.ufba.br/files/noticias/portaria_103-2020.pdf</a>	Legislação
Resolução nº 01/2020 do Conselho universitário da UFBA	Regulamenta as atividades de ensino não presencial do Semestre Letivo Suplementar (SLS) em caráter excepcional e temporário, para os cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu.	21/07/2020	<a href="https://drive.google.com/file/d/1fADAI0CUhU9_06WfoQj_tf5of_Wa_ygy/view">https://drive.google.com/file/d/1fADAI0CUhU9_06WfoQj_tf5of_Wa_ygy/view</a>	Legislação
Proposta de semestre letivo suplementar	O detalhamento de como seria construído o semestre letivo suplementar.	21/07/2020	<a href="https://drive.google.com/file/d/1M-7qUO1XUWnKWchguKikLUkH11I6rSmE/view">https://drive.google.com/file/d/1M-7qUO1XUWnKWchguKikLUkH11I6rSmE/view</a>	Orientação
Resolução nº 01/2020 do Conselho Superior	Aprova o Calendário Acadêmico do Semestre Letivo	24/07/2020	<a href="https://ea.ufba.br/wp-content/uploa">https://ea.ufba.br/wp-content/uploa</a>	Legislação

de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)	Suplementar (SLS) para o ano de 2020.		ds/2020/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Consepe-01.2020.pdf	
Resolução nº 01/2020 Conselho Universitário UFBA	Dispõe sobre a suspensão de atividades acadêmicas e administrativas presenciais no período da pandemia da COVID- 19 e cria um semestre letivo suplementar no ano de 2020.	21/07/2020	<a href="https://drive.google.com/file/d/1bsLf5B6Z0DV_vAbEp7HSrHRI3DoJDKZa/view">https://drive.google.com/file/d/1bsLf5B6Z0DV_vAbEp7HSrHRI3DoJDKZa/view</a>	Legislação
Guia do Docente para o SLS 2020 elaborado pela Administração Central da UFBA	Apresenta ações de preparação para o SLS, com informações que certamente ajudarão a viabilizar a retomada das atividades de ensino, pesquisa e extensão enquanto perdurar a necessidade de distanciamento físico.	05/08/2020	<a href="https://ufbaemovimento.ufba.br/docentes/guia-professor">https://ufbaemovimento.ufba.br/docentes/guia-professor</a>	Orientação
Portal UFBA em movimento elaborado pela Administração Central da UFBA	O portal foi construído para que a comunidade da UFBA tenha acesso aos procedimentos necessários para o desenvolvimento de atividades com uso	29/06/2020	<a href="https://ufbaemovimento.ufba.br/">https://ufbaemovimento.ufba.br/</a>	Orientação

		de meios digitais. Também é um espaço de diálogo, num movimento contínuo de reflexão e construção de saberes em época tão desafiadora			
Portaria 343/2020 Ministério Educação	nº do da	Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.	17/03/2020	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20343-20-mec.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20343-20-mec.htm</a>	Legislação
Portaria 345/2020 Ministério Educação	nº do da	Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020	19/03/2020	<a href="https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=603&amp;pagina=1&amp;data=19/03/2020&amp;totalArquivos=1">https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=603&amp;pagina=1&amp;data=19/03/2020&amp;totalArquivos=1</a>	Legislação
Portaria 473/2020 Ministério Educação	nº do da	Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.	12/05/2020	<a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-473-de-12-de-maio-de-2020-256531507?i">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-473-de-12-de-maio-de-2020-256531507?i</a>	Legislação

<p>Portaria nº 544/2020 do Ministério da Educação</p>	<p>Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.</p>	<p>16/06/2020</p>	<p><a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872</a></p>	<p>Legislação</p>
<p>Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020</p>	<p>Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.</p>	<p>28/04/2020</p>	<p><a href="https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_PAR_CNECPN52020.pdf">https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_PAR_CNECPN52020.pdf</a></p>	<p>Parecer</p>
<p>Medida Provisória nº 934/2020 do Congresso Nacional</p>	<p>Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a</p>	<p>01/04/2020</p>	<p><a href="https://in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591">https://in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591</a></p>	<p>Legislação</p>

	Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.			
Lei Nº 14.040/2020 do Congresso Nacional	Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.	18/08/2020	<a href="https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525">https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525</a>	Legislação

**ANEXO B**

<b>Tabela das ações para preparação do Semestre Letivo Suplementar 2020</b>
Elaboração de um FAQ com informações relativas ao SLS para toda a comunidade.
Constituição de um Grupo de Trabalho - GT interinstitucional para a construção do Portal de Sistemas e Objetos de Aprendizagens Digitais.
Constituição de um grupo de Assessoria Pedagógica para docentes da UFBA – APDU, com a proposta de acompanhar e apoiar os docentes da UFBA em suas demandas didático-pedagógicas emergentes para o retorno ao trabalho docente na modalidade online.
Organização da série de Webinários para tratar diversos temas relacionados à educação não presencial, tais como os “temas emergentes de educação on-line”.
Organização e participação de diversas WebConferência, envolvendo setores da gestão e comunidade para esclarecimento de processos e sistemas, tais como o webinar “Procedimentos para o Semestre Letivo Suplementar para Departamentos e Colegiados” – PROGRAD + PROPG + SUPAC + SEAD.
Participação em reuniões de Congregações para esclarecer sobre os procedimentos para o Semestre Letivo Suplementar e reuniões com estudantes de diferentes unidades.
Lançamento de Edital PROGRAD para monitoria para o Semestre Letivo Suplementar.
Lançamento do Edital PROGRAD para seleção de bolsistas de residência pedagógica PIBID (Programa de iniciação à docência).

Elaboração e divulgação de proposta de Plano de Ensino-Aprendizagem para o Semestre Letivo Suplementar.
Divulgação das orientações sobre SLS por meio das listas institucionais da UFBA, com comunicação direta com coordenadores de colegiados e chefes de departamentos/coordenações acadêmicas).
Estímulo para criação de vagas pelos Departamentos.
Elaboração de um Mooc (curso aberto) sobre Avaliação da Aprendizagem, lançado em setembro.
Participação em fóruns de debates e mesas, tais como a mesa "Avaliação da aprendizagem: desafios para o semestre suplementar da UFBA", a convite do Conselho Acadêmico de Ensino.
Planejamento para lançamento do Ateliê Didático Online, com previsão de início do Módulo 1 em outubro e dos Módulos 2 e 3 em novembro.
Mediação para identificar campos para oferta de estágios obrigatórios para cursos de Licenciatura.
Editais PROEXT Tessituras (especialmente criados para SLS).
ACCS – 17 inscritos, 16 contemplados.
PAEXDoc (apoio à Extensão docente) – 105 inscritos, 80 contemplados.
PAEXTec (apoio à Extensão de servidores técnicos) – 16 inscritos, 13 contemplados.
PIBExA de Experimentação Artística – 122 inscritos, 96 contemplados.

